revisão do

pdm

município de Sesimbra

ÍNDICE

INTRODUÇÃO **2**

A. ENQUADRAMENTO LEGAL **4**

Fundamento da decisão de Revisão do PDM 4

Objectivos da Revisão 4

Enquadramento do PDM no sistema de gestão territorial 5

Caracterização dos diversos instrumentos de gestão territorial 5

Relação do PDM com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional 6

Relação do PDM com o PNPOT 6

Relação do PDM com os Planos Sectoriais 6

Planos Sectoriais de Ordenamento do Território 7

Relação do PDM com os PEOTs 7

Planos Especiais de Ordenamento do Território 7

Relação do PDM com os PROTs 7

Planos Regionais de Ordenamento do Território 8

Revisão do PDM em conformidade com o RJIGT 8

Objecto do Plano 9

Conteúdo Material do PDM 10

Conteúdo Documental 11

Sistemas de Execução do PDM 12

Medidas Cautelares 13

Suspensão de concessão de licenças 14

Relação do PDM com o Regulamento Geral do Ruído 14

B. ELEMENTOS DE ENQUADRAMENTO SUPRA-MUNICIPAL **15**

B.1. NIVEL NACIONAL 15

B.1.1. PNPOT 16

24 Problemas para o Ordenamento do Território 16/18

B.1.2. PROF-AML 18/19

B.1.3. POPNA 20

B.1.4. POOC SINTRA-SADO 21

UOPG 18 – Lagoa de Albufeira 21

UOPG 19 – Cabo Espichel 22

UOPG 20 – Pedreira do Cavalo 22

B.1.5. PSRN2000 ..... 22/23

B.2. NIVEL REGIONAL 24

B.2.1. PROT-AML 24/29

B.2.2. PEDEPES 29/31

C. DESAFIOS PARA A REVISÃO DO PDM DE SESIMBRA **32/40**

D. METODOLOGIA DA REVISÃO **41**

D.1. Constituição da Equipa 41

D.2. Acompanhamento 42

D.3. Proposta de Calendarização dos trabalhos de revisão 42/46

D.4. Participação 47

E. ANEXOS **48**

E.1. Elementos Sumários sobre o Concelho 48

E.1.1. Caracterização 48/61

E.1.2. Fichas de dados estatísticos segundo o modelo DGOTDU 62/77

E.1.3. Planos existentes e seus estados de execução 78/96

INTRODUÇÃO

O presente relatório fundamenta os Termos de Referência e a Oportunidade de revisão do Plano Director Municipal de Sesimbra, tendo como objectivo principal enquadrar os resultados do desenvolvimento territorial mais recente, nomeadamente desde que o Plano Director se encontra em vigor (dia seguinte à sua publicação em Diário da República - 2 de Fevereiro de 1998) e programar os trabalhos subsequentes.

Este relatório divide-se em: Enquadramento Legal, Elementos de Enquadramento Supra-municipal, Desafios para a Revisão do PDM de Sesimbra, Metodologia da Revisão, complementada pela Calendarização do Processo, Constituição da Equipa e Participação, e elementos Anexos constituídos pelas Fichas de Dados Estatísticos da DGOTDU e pelos Elementos Sumários sobre o Concelho.

Os Elementos Sumários sobre o Concelho pretendem apresentar um diagnóstico prévio do estado do território.

Na perspectiva de concretizar esta revisão foi constituída uma equipa multidisciplinar para desenvolver o trabalho necessário à reponderação global do modelo de planeamento definido, actualmente, pelo PDM.

Assim, pretende-se:

- Avaliar a evolução do território em termos quantitativos e o nível de execução do Plano Director Municipal em vigor tomando como referência o nível de concretização dos Projectos Estratégicos propostos no PDM em vigor.
- Sistematizar um conjunto de questões críticas que se podem posicionar como o caderno de encargos da proposta de revisão do PDM.

Essas questões críticas que se desenvolvem no ponto D são:

- A articulação entre instrumentos de planeamento
- Meios de atingir uma maior coesão sócio-espacial
- Meios para uma gestão mais justa e equilibrada dos meios financeiros
- Dosear a acessibilidade com a centralidade e a mobilidade
- Equacionar uma estrutura territorial ecológica.
- A competitividade territorial aliada às infra-estruturas

Cada elemento do grupo de trabalho, no âmbito das suas competências técnicas, desenvolverá a tarefa de planeamento subjacente à revisão de um plano tendo como referência os aspectos sumariamente enunciados no presente documento, bem como aqueles que resultem da discussão pública a promover no início do ano relativamente aos objectivos para a revisão do PDM.

O novo PDM na sua vertente estratégica não deixará de acolher o trabalho já realizado no âmbito de outros trabalhos de planeamento recentes como o Plano de Acessibilidades ao Concelho de Sesimbra, o Plano de Gestão Ambiental da Mata de Sesimbra ou os Planos de Urbanização e Pormenor recentemente concluídos. Mas incorporará certamente também os contributos de trabalhos já iniciados ou a desenvolver em paralelo, como sejam a Carta Educativa ou o Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico.

Todos temos a legítima expectativa de que o novo PDM elaborado com recurso a cartografia actualizada, com base num voo a concretizar no início do ano, com recurso a cadastro geo-referenciado e com utilização intensiva de todas as novas tecnologias hoje disponíveis, seja um instrumento capaz de traduzir sem margem para dúvidas as opções urbanísticas do município em termos de ordenamento do território.

De facto um dos problemas com que nos confrontamos hoje e que pretendemos ver ultrapassado é o da cartografia pouco rigorosa quer relativamente aos limites das classes de espaço quer das cartas de condicionantes como a da REN e RAN.

O novo PDM tem assim de garantir a simbiose entre um verdadeiro plano estratégico e uma carta de ordenamento do território clara e perceptível quer para a administração quer para os particulares.
Esperamos pois ser capazes de construir uma proposta qualificada e rigorosa mas também flexível e adaptável ás dinâmicas de desenvolvimento dos nossos dias, uma proposta construída em permanente parceria com os cidadãos e os agentes económicos e sociais – um Plano Director Municipal verdadeiramente participado.

Sesimbra, 22 de Dezembro de 2006

O Presidente da Câmara

A ENQUADRAMENTO LEGAL

Nesta parte do documento pretende-se definir em termos simples, esquemático e sumário o quadro legal que estrutura e envolve a revisão do PDM.

CONCEITO DE REVISÃO

Entende-se por **revisão do plano** a " *(…) reponderação global dos princípios, objectivos e regras do uso do solo, podendo o resultado do procedimento aberto para esse efeito resultar na confirmação do seu conteúdo ou na adopção de um modelo de planeamento novo."* - João Miranda, A Dinâmica Jurídica do Planeamento Territorial

FUNDAMENTO DA DECISÃO DE REVISÃO DO PDM

A decisão de promover o processo de revisão do PDM é fundada na obrigatoriedade legal de proceder àquela decorridos **10 anos** sobre a sua entrada em vigor (Cf. nº. 3 do artº. 98.º do RJIGT).

NOTA: O PDM do Concelho de Sesimbra entrou em vigor em 02 de Fevereiro de 1998

OBJECTIVOS DA REVISÃO

- Articulação do PDM com os Instrumentos de Gestão Territorial posteriores à sua entrada em vigor e com os que estão actualmente em preparação;
- Adaptação do PDM às normas e terminologia do diploma que actualmente regula os Instrumentos de Gestão Territorial;
- Adequação à legislação em vigor, designadamente ao Regulamento Geral do Ruído.
- Adequação do PDM à evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram, inicialmente, a sua elaboração ;
- Ajustamentos decorrentes de deficiências detectadas na aplicação do regulamento do PDM;

ENQUADRAMENTO DO PDM NO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL

ÂMBITO NACIONAL	▪ Programa Nacional da Politica de Ordenamento do Território (PNPOT) ▪ Planos Sectoriais de Ordenamento do Território (PSOT): Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (PROF AML) e REDE NATURA 2000; ▪ Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT): Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOC Sintra-Sado) e Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) *

* NOTA: A Resolução do Conselho de Ministros nº. 145/2006, de 31 de Outubro determinou a elaboração do Plano de Ordenamento da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (que deve estar concluída no prazo máximo de 18 meses)

ÂMBITO REGIONAL	▪ Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT): Plano Regional do Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT AML)

CARACTERIZAÇÃO DOS DIVERSOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

PNPOT	Âmbito Territorial → **Nacional** Função Desempenhada → **Instrumento de Desenvolvimento Territorial** Natureza → **Programática/Estratégica** Vinculação → **Entidades Públicas**
PROF-AML E REDE NATURA 2000 (PSOTs)	Âmbito Territorial → **Nacional** Função Desempenhada → **Instrumento de Politica Sectorial** Natureza → **Programática/Estratégica** Vinculação → **Entidades Públicas**
POOC SINTRA/SADO E POPNA (PEOTs)	Âmbito Territorial → **Nacional** Função Desempenhada → **Instrumento de Natureza Especial** Natureza → **Regulamentar** Vinculação → **Entidades Públicas** → **Entidades Privadas**

PROT-AML (PROT)	Âmbito Territorial → **Regional** Função Desempenhada → **Instrumento de Desenvolvimento Territorial** Natureza → **Programática/Estratégica** Vinculação → **Entidades Públicas**

RELAÇÃO DO PDM COM OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL

As relações entre o PDM e estes Instrumentos de Gestão Territorial são disciplinadas, fundamentalmente, pelo **Princípio da Hierarquia**:

Comanda as relações entre os diferentes tipos de plano com **força vinculativa diferente**	**Relação Hierárquica Rigorosa** O Plano hierarquicamente Inferior tem de consagrar disposições **conformes** ao do Plano superior. **Relação Hierárquica Menos Exigente** Exige, apenas, que o Plano hierarquicamente inferior **respeite as directrizes** do plano superior, determinando que o plano inferior **não contenha disposições contrárias** ou **incompatíveis** com o plano hierarquicamente superior.

RELAÇÃO DO PDM COM O PNPOT

Relação Hierárquica **menos exigente** Relação de compatibilidade	**Artigo 24º. nº. 1 e n.º 2 do RJIGT** **O PNPOT** – Define o Quadro Estratégico a desenvolver pelo PDM **O PDM** tem de definir a politica municipal de gestão territorial de acordo com as **directrizes** estabelecidas pelo PNPOT

RELAÇÃO DO PDM OS PLANOS SECTORIAIS

Depende do conteúdo do PSOT ↓	**Artº. 10.º n.º3 da LBPOTU e Art.º 24.º n.º 3 do RJIGT** Os PSOT com incidência espacial no concelho vinculam as entidades públicas competentes para a elaboração e aprovação do PDM devendo ser assegurada a compatibilidade entre os 2 instrumentos
→ PSOT que se limite a fixar cenários de desenvolvimento	→ **Relação Hierárquica menos exigente**
→ PSOT com um elevado grau de concretização	→ **Relação Hierárquica Rigorosa** **Artº. 80.º , nº. 3, al. b) , do RJIGT** Permite a ratificação do PDM desconforme com as disposições de Planos Sectoriais

PLANOS SECTORIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EM VIGOR (PROF-AML)	Artº. 3.º n.º 1, do Regulamento do PROF-AML Na revisão do PDM deve atender-se às orientações estratégicas florestais definidas no Plano, fundamentalmente, no que se refere à ocupação, uso e transformação do solo florestal, para assegurar a **compatibilização** entre os Planos.
EM PREPARAÇÃO (REDE NATURA 2000)	Na revisão deve ser tido em consideração as orientações de gestão e as normas programáticas estabelecidas neste plano sectorial . Constitui objectivo deste plano que o PDM inserida no seu regulamento as medidas e restrições nele previstas.

RELAÇÃO DO PDM COM OS PEOTs

Relação Hierárquica Rigorosa Relação de conformidade	**Artº. 24.º n.º 4.º RJIGT** Os PEOT prevalecem sobre o PDM

PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRIRÓRIO

EM VIGOR	**POOC SINTRA – SADO**	Na revisão do PDM as suas disposições têm de se **conformar** com este Plano
	POPNA	Na revisão do PDM as suas disposições têm de se **conformar** com este Plano

RELAÇÃO DO PDM COM OS PROTs

Relação Hierárquica menos exigente Relação de compatibilidade	**Artº. 24.º n.º 2.º RJIGT** **O PDM** tem de definir a politica municipal de gestão territorial de acordo com as **directrizes** estabelecidas pelo PROT

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EM VIGOR (PROT-AML)	Na revisão do PDM deve atender-se às: a) opções estratégicas; b) normas orientadoras; c) modelo territorial. **São incompatíveis** com o Plano as disposições do PDM que: admitam a ocupação, uso e transformação do solo não consentânea com as indicações do PROT-AML nas áreas integradas na estrutura metropolitana de protecção e valorização ambiental, incluindo a rede ecológica metropolitana e as áreas a estabilizar

REVISÃO DO PDM EM CONFORMIDADE COM O REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

Considerando que o PDM foi elaborado antes da entrada em vigor da Lei de Bases do Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBOTU) – Lei nº. 48/98, de 11 de Agosto – e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro, sucessivamente alterado por vários diplomas - julga-se oportuno aproveitar a revisão para estruturar o PDM em conformidade com aquela legislação

Neste contexto destaca-se aqui os aspectos mais relevantes e que têm de necessariamente ser **considerados** e **contemplados** na revisão do PDM:

- Objecto do PDM;
- Conteúdo Material;
- Conteúdo Documental;
- Sistema de Execução do Plano;
- Medidas Cautelares.

OBJECTO DO PLANO

Estabelece o **modelo de estrutura espacial do território municipal** que constitui uma síntese da estratégia de desenvolvimento e ordenamento local prosseguida, devendo, por isso, integrar as opções de âmbito nacional e regional com incidência no nosso território municipal. É no âmbito da definição do modelo que é importante atender aos instrumentos de gestão territorial em vigor e aos que estão em preparação, em especial ao PNPOT e ao PROT-AML, bem como, a outro tipo de planos, de carácter estratégico, como é o caso especifico do PEDEPES.

Este modelo **assenta** na **classificação** do solo em **rural** e **urbano,** consoante o destino básico dos terrenos, e **desenvolve-se** através da **qualificação** do mesmo, atendendo ao critério do uso dominante.

CLASSIFICAÇÃO	**SOLO RURAL**	Qualificação: ▪ Espaços agrícolas ou florestais; ▪ Espaços de Exploração Mineira; ▪ Espaços afectos a actividades industriais ligadas à agricultura, floresta e exploração mineira; ▪ Espaços Naturais; ▪ Espaços destinados a infra-estruturas ou a outro tipo de ocupação humana que não impliquem a classificação como solo urbano.
	SOLO URBANO	Qualificação: ▪ Solos urbanizados; ▪ Solos cuja urbanização seja possível programar; ▪ Solos afectos à estrutura ecológica necessária ao equilíbrio do sistema urbano

Por estarmos no âmbito de um procedimento de revisão o que ocorre é uma **reclassificação** ou **requalificação** do solo.

A reclassificação do solo como solo urbano tem carácter **excepcional.** Só pode ocorrer quando for **comprovadamente** necessária face :

- À Dinâmica demográfica;
- Ao Desenvolvimento económico e social;
- À Indispensabilidade de qualificação urbanística.

CONTEÚDO MATERIAL DO PDM

Sendo objecto do PDM a definição de um modelo de organização municipal do território o legislador fixa o que deve ser estabelecido por este, isto é, o conteúdo material do plano. Neste âmbito deve atender-se ao disposto no artº. 85.º, do RJIGT, na perspectiva de uma revisão do Plano e não da elaboração, o que significa que em alguns casos é uma redefinição de critérios e o reajuste de estratégias desadequadas à realidade actual, contudo, o importante é que os elementos enunciados neste preceito legal devem estar contemplados na versão revista do PDM. O legislador ao utilizar a expressão "nomeadamente" deixa em aberto a possibilidade de serem estabelecidos no PDM outros aspectos compreendidos no objecto do plano que se considerem importantes.

CONTEÚDO MATERIAL

- Caracterização económica, social e biofísica, incluindo estrutura fundiária do território municipal;
- Identificação das vias, infra-estruturas e equipamentos que suportam o território municipal;
- Identificação da estrutura ecológica;
- Definição dos objectivos de desenvolvimento estratégico a prosseguir e os critérios de sustentabilidade a adoptar;
- Definição de classes e categorias de espaço;
- Fixação de estratégias de localização;
- Definição de estratégias para o espaço rural
- Definição de Programas habitacionais;
- Identificação das condicionantes;
- Identificação de áreas de interesse público;
- Condições de reconversão de áreas urbanas de génese ilegal;
- Condições especiais de acção em áreas criticas;
- Definição das UOPG;
- Especificações regulamentares que sirvam de referência na elaboração e execução dos planos de urbanização e de pormenor;
- Definição dos critérios para cedências;
- Definição dos critérios de perequação;
- Programação de execuções das opções de ordenamento estabelecidas;
- Articulação com os outros instrumentos de gestão territorial;
- Prazo de vigência e as condições de revisão.

CONTEÚDO DOCUMENTAL

Apesar da sua natureza regulamentar o PDM não se reduz a um regulamento. Como instrumento de gestão territorial é fundamental que faça parte integrante do seu conteúdo peças desenhadas que representem o modelo de estrutura espacial do território municipal e que identifiquem as áreas cujo aproveitamento esteja limitado ou vedado, deste modo facilita-se a sua aplicação. Além da documentação que constitui parte integrante do Plano, este é **acompanhado** por um conjunto de documentos que justificam e fundamentam as opções inseridas no PDM e que são úteis na interpretação e aplicação do plano.

O RJIGT prevê para além dos documentos expressamente previsto no artº. 86.º que sejam fixados outros por Portaria. Na sequência desta previsão legal foi publicada a Portaria nº. 138/2005, de 02 de Fevereiro, que fixa os demais documentos que devem **acompanhar** o PDM.

Documentos que **constituem** o PDM:

- Regulamento;
- Planta de Ordenamento;
- Planta de condicionantes.

Documentos que **acompanham** o PDM:

- Estudos de caracterização do território municipal;
- Relatório fundamentado das soluções adoptadas;
- Programa com disposições indicativas sobre a execução de intervenções municipais;
- Planta de Enquadramento Regional;
- Planta da situação existe à data da revisão
- Planta com a indicação das licenças ou autorizações de operações urbanísticas emitidas e informações prévias favoráveis em vigor ou declaração da C.M. comprovativa da inexistência desses compromissos urbanísticos na área do plano
- Carta da estrutura ecológica municipal;
- Participações recebidas em sede de discussão pública e respectivo relatório de ponderação;
- Fichas de Dados Estatísticos, elaborada de acordo com um modelo a disponibilizar pela DGOTDU.

SISTEMAS DE EXECUÇÃO DO PDM

O PDM para além de conter as regras relativas à ocupação dos solos também estabelece as bases de gestão do território, isto é, o modo da sua concretização. Resulta do próprio regime jurídico que disciplina o PDM a necessidade daquele prever os mecanismos para a sua execução. Neste sentido, o artº. 85.º, do RJIGT ao definir o **conteúdo material** daquele inclui a questão da execução e realização efectiva do plano ao preceituar que o plano deve definir:

- As unidades operativas de planeamento e gestão para efeitos da programação da execução do plano;
- A programação da execução das opções de ordenamento estabelecidas;
- Os critérios da perequação compensatória de benefícios e encargos decorrentes da gestão urbanística a concretizar nos instrumentos de planeamento previstos nas unidades operativas de planeamento e gestão.

O PDM pode ser executado através do sistema de:

- Compensação
- Cooperação
- Imposição Administrativa

Sistema de Compensação

Neste sistema a iniciativa de execução pertence aos particulares, que ficam obrigados a prestar ao município a devida compensação.

A adopção deste sistema implica que o PDM defina:

- As regras relativas à compensação a prestar ao Município;
- Os critérios para os particulares procederem à perequação dos benefícios e encargos entre todos os proprietários e titulares de direitos inerentes à propriedade abrangidos na unidade de execução

Sistema de Cooperação

Neste sistema a iniciativa da execução e respectiva programação cabe ao município com a colaboração dos particulares interessados.

Sistema de Imposição Administrativa

Neste sistema a iniciativa da execução é municipal, que actua directamente ou mediante concessão de Urbanização.

MEDIDAS CAUTELARES

Tratam-se de medidas destinadas a acautelar o efeito útil do Plano, as medidas cautelares previstas no RJIGT têm natureza diferente, umas são de carácter facultativo – medidas preventivas – outras decorrem directamente da lei, operando automaticamente – suspensão de concessão de licenças.

MEDIDAS CAUTELARES	Medidas Preventivas Suspensão de Concessão de Licenças

MEDIDAS PREVENTIVAS

Atendendo a que o procedimento de revisão do PDM é demorado e complexo importa ponderar, no início dos trabalhos, a necessidade de fixar **medidas preventivas** para evitar alterações das circunstâncias e condições de facto existentes que possam, de algum modo:

- Condicionar ou limitar a liberdade de planeamento;
- Comprometer ou tornar mais onerosa a execução do Plano.

As medidas preventivas poderão consistir na:

▪ Proibição ▪ Limitação ▪ Sujeição a parecer vinculativo	das acções taxativamente previstas no n.º 4 do art.º 107.º do RJIGT

Pressuposto de validade da aprovação das medidas preventivas:

- Existência da decisão de revisão;
- Observância dos princípios da **necessidade*** e **proporcionalidade** **.

* As medidas têm de ser **indispensáveis**, quer no seu **âmbito territorial**, quer no seu **conteúdo**, quer na sua **duração** para evitar as alterações das circunstâncias de facto existentes.
** As medidas só devem ser estabelecidas se existir uma previsão fundada e um sério receio que os prejuízos resultantes de uma possível alteração das circunstâncias de facto é socialmente mais gravoso que a adopção das medidas. Exige-se uma ponderação entre os benefícios da medida e os seus inconvenientes.

Compete à Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, estabelecer as **medidas preventivas** que se entendam adequadas a garantir a execução do PDM.

SUSPENSÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS

Nas áreas a abranger **por novas regras urbanísticas** constantes da revisão do PDM ficam suspensos, a partir da data fixada para o **início do período de discussão pública até à data da entrada em vigor do PDM revisto**, os seguintes procedimentos:

- Informação Prévia;
- Licenciamento;
- Autorização.

RELAÇÃO DO PDM COM O REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO

O Regulamento Geral do Ruído fixa medidas gerais de prevenção e controlo da poluição sonora no âmbito da execução da politica de ordenamento do território e urbanismo na perspectiva de assegurar a qualidade do ambiente sonoro, nesse sentido reserva aos instrumentos de gestão territorial, em especial ao PDM, a tarefa de promover a distribuição adequada das funções de habitação, trabalho e lazer.

Assim no PDM deve constar a:

- Classificação de Zonas Sensíveis e Mistas
- Delimitação dessas zonas

Na revisão do PDM a questão deve ser enquadrada com o auxílio do **mapa de ruído**

B ELEMENTOS DE ENQUADRAMENTO SUPRA-MUNICIPAL

O Concelho de Sesimbra, pertencendo a uma coroa de lugares periféricos relativamente a AML, que apresentam qualidades ambientais e patrimoniais de valor nacional, prefigura uma realidade onde as decisões supra-municipais interferem directamente nas estratégias locais de desenvolvimento. Neste sentido, a avaliação destas opções será prioritária para o estabelecimento de objectivos estratégicos só possíveis de alcançar se devidamente integrados com os concelhos limítrofes, estruturas intermunicipais ou administração central.

Enumeram-se em seguida os planos de nível superior onde se enquadra o PDM, à data. Na descrição dos planos elegeram-se as questões consideradas mais relevantes do ponto de vista do ordenamento, nomeadamente no que respeita ao modelo territorial e às normas ou objectivos orientadores:

1. Programa Nacional da Politica de Ordenamento do Território – PNPOT
2. Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa – PROF-AML
3. Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida – POPNA
4. Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sintra - Sado – POOC Sintra - Sado
5. Rede Natura 2000 - PSRN2000
6. Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa – PROT-AML
7. Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal – PEDEPES

B.1 NÍVEL NACIONAL

A revisão do PDM coincide temporalmente com o início de um novo quadro de apoio comunitário, agora designado Quadro de Referência Estratégica Nacional 2007/13. O QREN marca também uma nova etapa na aplicação de fundos comunitários, passando estes a ter uma articulação mais estreita com políticas, de onde importa salientar para o presente efeito as de carácter territorial. Apesar de este conter um conjunto de orientações a médio / longo prazo, começará a ter aplicação já a partir do próximo ano.

Neste âmbito o Governo fez publicar em Diário da República as Grandes Opções do Plano para 2007, do qual se destacam as prioridades ao nível do ordenamento do território:

- A opção de *Melhorar a Qualidade de Vida e Reforçar a Coesão Territorial num Quadro Sustentável de Desenvolvimento*;

- Dentro desta opção, as medidas para a criação de *Mais Qualidade Ambiental, melhor Ordenamento do Território, maior Coesão e melhores Cidades*, *Políticas essenciais para o Desenvolvimento Sustentável Mobilidade e Comunicação* e *Mais e Melhor Desporto, Melhor Qualidade de Vida e melhor Defesa do Consumidor*.

B.1.1 PNPOT

O Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 310/03 de 10 de Dezembro refere, no seu artº 24º, o papel do Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT), a par das orientações do Planos Regionais de Ordenamento do Território, na definição do conteúdo estratégico da revisão dos PDM's. Apesar de estar ainda em preparação a sua versão final, apresenta-se uma síntese relativa às orientações para a Área Metropolitana de Lisboa, baseada na versão disponível para discussão pública.

A dimensão e a complexidade do documento encontram-se reflectidas no próprio nome: não se trata de plano nem política; trata-se antes de um programa para a futura criação de uma política de ordenamento do território. Este programa estrutura ao mesmo tempo a cascata de planos de ordenamento. Salienta-se que entre o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e os planos que deve orientar (PSOT, PEOT, PROT, PMOT), fica a ausência de uma Política (já que de Programa para a Política se trata aqui) e uma miríade de Planos Nacionais, Estratégicos, todos eles sectoriais alguns deles de compatibilização incerta.

24 PROBLEMAS PARA O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A proposta do PNPOT identifica 24 problemas para o ordenamento do território, sendo um o "insuficiente desenvolvimento dos instrumentos de ordenamento e de gestão das áreas classificadas integradas na Rede Fundamental de Conservação da Natureza". A crescente clivagem entre a gestão de áreas protegidas e o ordenamento territorial mais alargado, passa também por uma visão negativa da protecção ambiental, pela sua dissociação de questões económicas ou pela desarticulação com outras questões de ordenamento do território.

No que diz respeito ao desenvolvimento urbano, refere-se a "expansão desordenada das áreas metropolitanas e de outras áreas urbanas, invadindo e fragmentando os espaços abertos, afectando a

qualidade e potencial ecológico, paisagístico e produtivo, e dificultando e encarecendo o desenvolvimento das infra-estruturas e a prestação dos serviços colectivos". Este aspecto aparece referenciado de forma genérica, mas a sua expressão faz-se sentir nas principais conurbações do território nacional, nomeadamente na Área Metropolitana de Lisboa.

A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO – OPÇÕES ESTRATÉGICAS TERRITORIAIS

De entre as opções estratégicas territoriais por regiões regista-se a medida relativa à concentração do desenvolvimento urbano para combater o problema da expansão desordenada e para a resolução da "expansão desordenada das áreas metropolitanas e de outras áreas urbanas, invadindo e fragmentando os espaços abertos, afectando a qualidade e potencial ecológico, paisagístico e produtivo, e dificultando e encarecendo o desenvolvimento das infra-estruturas e a prestação dos serviços colectivos" (ver "24 PROBLEMAS PARA O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO").

Nas opções estratégicas destacam-se as questões das centralidades ao nível da Área Metropolitana de Lisboa, salientando-se o papel de cidade – capital, da necessidade de melhorar infra-estruturas, de melhorar acessibilidades.

DIRECTRIZES PARA OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

São referidos no quadro 2 da página 32 do sumário da Proposta Técnica do PNPOT os aspectos críticos a considerar nos planos sectoriais referidos no Programa das Políticas, com a indicação em tabela da tutela ao nível dos ministérios que serve de referência para a implementação dos planos sectoriais.

RESUMO

Considera-se importante relevar:

- O PNPOT é um documento inovador e necessário.
- Deve ter da parte do Estado a intervenção necessária e expedita de modo a concretizar a grande parte das acções que são da sua responsabilidade.
- A organização administrativa deve, em muito curto prazo, ser reestruturada de modo a que a sua intervenção não seja um bloqueio mas uma flexibilização.

Considera-se ser uma peça fundamental para a implementação de uma Política de Ordenamento do Território, a integração dos diferentes instrumentos de planeamento existentes.

Ao nível supra municipal, responsável pela realização dos PEOT, PROT e PSOT considera-se:

- Que os PROT devem integrar os PEOT aprovados de forma a flexibilizar os processos.

- Elaborado o PNPOT, estão criadas as condições de ordenamento integrado. Para isso é necessário que o Estado assuma o seu papel e a sua responsabilidade no processo elaborando e aprovando os planos da sua competência, dos quais se destacam como instrumento fundamental o PROT.
- Os PROT devem conter todos os PEOT e PSOT que venham a ser elaborados e aprovados e devem ser actualizados num prazo determinado sempre que algum deste tipo de planos venha a ser aprovado sendo actualizados sempre que necessário e criando as condições mínimas à elaboração dos PIOT e dos PMOT.
- Os PROT, PEOT e PSOT têm uma escala de decisão que não pode nem deve interferir com a escala dos PDM.

Ao nível municipal, responsável pela realização dos PMOT considera-se que:

- A revisão dos PMOT passaria a ter então como termos de referência os PROT, PEOT e PSOT em vigor.
- Quando não exista PROT o acompanhamento deverá ser por representantes responsáveis das entidades com PEOT e assumirem a responsabilidade de representantes.
- As CCDR devem ser limitadas a entidades coordenadoras, sem intervenção directa ao nível dos PMOT, mas aglutinadoras dos processos, e responsáveis pela sua realização em curto prazo.
- O Estado deve desta forma controlar os dois níveis de decisão responsabilizando os órgãos locais pelas suas acções, passando às associações de municípios e aos municípios as orientações nacionais ao nível do ordenamento do território de forma a garantir coerência, compatibilidade e correcção de processos.
- Em caso de impossibilidade por parte do estado central as associações de municípios podem elaborar PIOT acompanhadas por representantes das diferentes entidades que intervém no ordenamento do território de forma simples, ágil e eficaz.

B.1.2 PROF-AML

O Plano Regional de Ordenamento Florestal para a Área Metropolitana de Lisboa foi aprovado em Conselho de Ministros de 17 de Agosto de 2006 e publicado em Decreto Regulamentar nº 15/06 de 19 de Outubro.

O Plano é composto por:

- Introdução e Regulamento;
- Proposta de Plano;
- Bases de Ordenamento;
- Processo de Acompanhamento da Elaboração;

A proposta de ordenamento consubstancia-se nos documentos Introdução e Regulamento, e Proposta de Plano, naturalmente apoiados pelas Bases de Ordenamento.

A proposta assenta em termos territoriais numa subdivisão da AML em sub-regiões homogéneas, utilizando-se esta denominação para espaços tão heterogéneos quanto vastos como a quase totalidade da Península de Setúbal. Mas as orientações assentam também elas em princípios genéricos que se adequam à escala da própria subdivisão.

No que diz respeito ao concelho de Sesimbra, denota-se alteração da fronteira entre a subunidade península de Setúbal e a subunidade Arriba / Arrábida. Se por um lado se presume que a delimitação posta a discussão pública tenha obedecido ao limite da Rede Natura 2000, que classifica a área da Lagoa de Albufeira / Fernão Ferro, por outro lado o próprio documento Bases de Ordenamento refere que toda a área de pinhal que se estende para o interior dificilmente poderá encaixar na subunidade Arriba / Arrábida. O documento refere-se a esta subunidade como uma faixa litoral que une Trafaria a Setúbal, não fazendo qualquer menção à zona interior. Apresenta ainda a distribuição dos três níveis da função protecção sendo patente o facto de a zona florestal da Apostiça e Fernão Ferro estar no nível mais baixo, o que a distancia do resto da subunidade Arriba / Arrábida situado no nível mais elevado.

A subunidade homogénea Arribas / Arrábida segue genericamente o limite das áreas classificadas, confinantes entre si, ao longo do litoral. De forma excepcional, o limite da subunidade homogénea Arriba / Arrábida, difere do limite da Rede Natura 2000 na zona do Meco, avançando umas centenas de metros para nascente. Esta discrepância faz com que um pequeno conjunto urbano passe a estar incluído nesta área quando o mesmo não faz parte da Rede Natura 2000.
É referida a importância das actividades agrícolas e silvo-pastorícias para a manutenção da capacidade de escoamento de linhas de água.

Regista-se ainda a existência de um conjunto de acções, para as quais não são indicados intervenientes, nem fontes de financiamentos, nem prazos de execução (Capítulo I do Volume II da Proposta de Plano), sob pena de se perder assim a componente estratégica que o plano pretende ter.

De registar que inúmeros espaços considerados relevantes no PROF-AML correspondem a territórios com variadas jurisdições (o caso de linhas de águas que servem fronteira a diferentes concelhos é disso exemplo).

De referir que quando da discussão pública deste plano, a Câmara Municipal de Sesimbra apresentou uma reclamação referente a alguns dos aspectos aqui mencionados, que acabaram por não ser contemplados, nem foram objecto de qualquer resposta por parte da entidade responsável pela sua elaboração.

B.1.3 POPNA

Os planos de Ordenamento Municipais e Intermunicipais deverão conformar-se com o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida – POPNA.

A Serra da Arrábida constitui uma área verde estruturante da região metropolitana de Lisboa, onde se fazem sentir pressões demográficas decorrentes do crescimento urbano. Estas circunstancias e os valores paisagísticos, bem como a protecção do património geológico, arquitectónico, arqueológico e cultural tornam importante a definição de objectivos para um crescimento sustentado.

A definição dos objectivos gerais poderá ser agrupados em três grupos, a saber:

1- Promover e assegurar a conservação e promoção deste património.
2- Contribuir para a melhoria dos processos de ordenamento das áreas urbanas, bem como ordenar as actividades que compõem os usos existentes nos territórios urbanos e rurais (agro-florestal, piscatório, urbanístico, industrial, turístico).
3- Assegurar uma participação activa quer das entidades públicas, quer das entidades privadas na gestão deste recursos. Promover disponibilização de informação, formação e sensibilização à sociedade civil.

Os planos municipais de ordenamento do território que não se conformarem com as disposições do POPNA, deveram ser sujeitos a alteração de acordo com o D.L. 380/99 de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo D.L.310/2003 de 10 Dezembro.

B.1.4 POOC Sintra – Sado

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOC) e com este devem-se conformar os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território. O POOC abrange parte dos concelhos Sintra, Cascais, Almada, Sesimbra, Setúbal. O POOC tem a natureza de regulamento administrativo devendo os Planos municipais de ordenamento conformar-se, nos termos do Decreto-Lei nº380/99, de 22 Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 310/2003 de 10 Dezembro.

O POOC classifica a sua área de intervenção em duas zonas; zona terrestre de protecção e margens de água do mar; zona marítima de protecção. Ao primeiro corresponde o solo urbano e o solo rural. O solo urbano integra as áreas urbanizadas e de urbanização programada, as áreas de uso turístico, as áreas de desenvolvimento singular e as áreas de equipamento. O solo rural compreende as áreas naturais, agrícolas, florestais, áreas de transição, áreas de equipamento em solo rural, áreas de uso militar, áreas de uso portuário, áreas para indústrias extractivas.

Tendo em conta as suas características individuais o POOC propõem 21 unidades operativas de Planeamento e gestão, cujos objectivos gerais são:

- A reabilitação e requalificação de áreas degradadas da paisagem litoral e de núcleos urbanos;
- A realização de projectos com vista à reestruturação de áreas críticas nas arribas costeiras;
- A recuperação de sistemas dunares e arribas costeiras;
- A reestruturação das zonas urbanas existentes em faixas de risco.
- A requalificação das praias com interesse paisagístico e ambiental;
- A requalificação de áreas clandestinas e com usos inadequados;

Das 21 UOPG, três destas unidades integram o concelho de Sesimbra, onde se encontram previstos a elaboração de um plano de intervenção, em articulação entre a C. M. Sesimbra e o Ministério do Ambiente.

Enumeram-se em seguida alguns objectivos mais relevantes:

UOPG 18 – Lagoa de Albufeira

a) Demolição progressiva das construções ilegais implantadas na REN e posterior recuperação da área afectada;

b) Remoção progressiva das vias de acesso existentes em área de REN, à excepção das estritamente necessárias para assegurara ligação à malha urbana;
c) Recuperação da casa do Infantado para fins de sensibilização ambiental;
d) Elaboração de estudo de avaliação de capacidade de carga da Lagoa para mitilicultura em jangada;
e) Ordenamento da frente de praia e áreas envolventes de acordo com o previsto no plano de praia;

UOPG 19 – Cabo Espichel

a) Controlo das acessibilidades e estacionamento automóvel;
b) Contenção das actividades comerciais no local;
c) Recuperação arquitectónica e reconversão do edificado para uso múltiplo, designadamente pousada e centro de apoio ou de divulgação do parque marinho;

UOPG 20 – Pedreira do Cavalo

a) Articulação com o plano de recuperação da pedreira;
b) Salvaguarda das condicionantes em presença, com a REN e a área de protecção ao sistema cársico das grutas do Zambujal e do Frade;
c) Salvaguarda da arriba e sudoeste e da ocorrência de valores florísticos excepcionais, entre os quais se contam endemismos da Arrábida a poente, sul e sudoeste;
d) Criação de regras de ocupação turística no âmbito da reconversão da pedreira, apoiadas na regulamentação das classes e categorias de espaço em que se insere e nos parâmetros urbanísticos estabelecidos.

B.1.5 PSRN2000

O PSRN2000, constitui instrumento de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização das ZPE e dos Sítios do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas.

Nesta medida o cumprimento das orientações de gestão e das outras normas programáticas estabelecidas neste Plano será da responsabilidade da administração central e local, e poderá assumir várias formas designadamente, revisão ou alteração de outros instrumentos de gestão territorial, nomeadamente planos municipais, planos especiais de ordenamento do território e planos de génese sectorial ou regional;

O PSRN2000 permite assim orientar, a uma macro-escala e a nível nacional (tendo sido adoptada a escala 1:100.000), quais os usos e regimes de gestão compatíveis com a manutenção, num estado de conservação favorável, dos valores naturais ao abrigo dos quais os Sítios e ZPE foram criados, com vista a uma utilização sustentável do território. Compreende as áreas classificadas como:

- Zonas de Protecção Especial (ZPE) – criadas ao abrigo da Directiva Aves2 e que se destinam essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves, e seus habitats (listadas no Anexo I da Directiva) e das espécies de aves migratórias (não referidas no anexo I) e que ocorram de forma regular;
- Zonas Especiais de Conservação (ZEC) – criadas ao abrigo da Directiva Habitats2, com objectivo de contribuir para assegurar a biodiversidade, através da conservação dos habitats naturais e seminaturais (anexo I da Directiva) e dos habitats de espécies da flora e da fauna selvagens (anexo II da Directiva) considerados ameaçados no espaço da União Europeia. Para os efeitos do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, consideram-se as áreas classificadas, nas fases intermédias do processo, ou seja os Sítios da Lista Nacional e os Sítios de Importância Comunitária.

No território continental estão classificadas 29 ZPE e 60 Sítios, sendo que 2 sítios e 2 ZPE abrangem áreas significativas do Concelho. A saber:

- PTCON 0010 – Arrábida / Espichel
- PTCON0054 – Fernão Ferro / Lagoa Albufeira
- PTZPE0049 – Lagoa Pequena
- PTZPE0050 – Cabo Espichel

As orientações do plano dirigem-se aos valores efectivamente existentes no território e não aos territórios por si só, não constituindo assim o PSRN2000 um plano definidor de classes de uso ou de níveis de protecção do território, mas um instrumento de gestão da biodiversidade cuja tradução territorial decorre directamente do conteúdo biológico real de cada território.

De realçar que as orientações de gestão propostas servirão para compatibilizar as actividades humanas com a conservação da natureza promovendo, por um lado, as acções e usos territoriais necessários à manutenção do estado de conservação dos valores e à prossecução dos objectivos de conservação, e por outro, regulando as actividades que podem ser consideradas compatíveis em determinadas circunstâncias.

B.2 NÍVEL REGIONAL

B.2.1 PROT-AML

ESQUEMA DO MODELO TERRITORIAL – ESQUEMA GERAL

O Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa é, a par com o Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, e de acordo com o artº 24º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 310/03 de 10 de Dezembro, o elemento orientador da estratégia dos PDM's.

A estrutura do modelo territorial propõe um centro da AML, constituído por Lisboa e complementarmente por Almada – Seixal – Barreiro: um primeiro anel envolvente vocacionado para equipamentos e serviços, constituído por Algés, Amadora, Odivelas, Loures, Montijo e Moita; um segundo anel metropolitano, integrando Cascais, Sintra, Malveira, Torres Vedras, Benavente/Samora Correia e Setúbal – como pólos vocacionados para equipamentos e serviços – e Sintra na vertente de internacionalização cultural – e os pólos Terrugem / Mem Martins / Sabugo / Pêro Pinheiro, Carregado / Azambuja / Ota e Pegões / Marateca vocacionados para a industria, armazenagem e logística.

Numa localização exterior a este segundo anel inserem-se pólos de valência turística e ambiental, como sejam Cascais, Sintra e Sesimbra:
"Sesimbra, com predomínio de áreas ambientalmente condicionadas, mas com potencialidades de recreio e lazer e actividades turísticas ligadas ás excelentes condições naturais interiores e litorais"

Fig.1 – Esquema do modelo territorial

UNIDADES TERRITORIAIS

Encontram-se fundamentadas 17 unidades territoriais distintas, que constituem a base do modelo territorial. As suas características configuram territórios relativamente homogéneos permitindo uma identificação clara destas unidades.

Fig.2 – Unidades territoriais

As unidades *7 – Planície Interior Sul* e *10 – Arrábida / Espichel / Matas de Sesimbra*, abrangem a totalidade do território do concelho de Sesimbra.

Na Unidade territorial 7 encontra-se a Zona da Quinta do Conde, integrada no eixo Coina/Pinhal Novo, criando um centro multi-polar assente na indústria, distribuição e logística. As restantes zona do concelho constituem a quase totalidade da *unidade 10* que inclui áreas, como sejam, a Serra da Arrábida, a área agrícola de Azeitão, Sesimbra/ Santana/ Lagoa de Albufeira, o Cabo Espichel, as Matas de Sesimbra e Arriba Fóssil da Caparica.

Para estas duas unidades territoriais Planície interior sul e Arrábida /Espichel /Matas de Sesimbra, o PROT-AML define as seguintes normas orientadoras:

Planície Interior Sul

– Promover Coina como área centralizadora das actividades económicas ligadas à Industria, Armazenagem e Logística, em articulação com o Pinhal Novo e apoiada no arco ribeiro e no pólo de Setúbal/Palmela;

- Ordenar e estruturar o território reconfigurado a ocupação urbana, de forma a permitir a recuperação de áreas com ecossistemas mais sensíveis, deixando livres de ocupação edificada áreas significantes importantes para a preservação de aquífero da península de Setúbal.

- Implementar um plano inter-municipal de ordenamento do território que permita articular as diversas politica e estratégias municipais.

Arrábida/ Espichel /Matas de Sesimbra

- Manter a Arrábida /Espichel como paisagem e zonas únicas fora das pressões urbanas.

- Estruturar e consolidar o Sistema Sesimbra/Santana/Lagoa de Albufeira como área urbana ligada ao turismo, recreio e lazer, garantido que a ocupação turística seja consentânea com interesse paisagístico, ecológico e patrimonial.

- Controlar as pressões urbanas nas matas de Sesimbra, tendo em conta o seu elevado interesse patrimonial.

- Proteger as áreas com recursos geológicos cartografados na Carta de Recursos Geológicos, impedindo a sua afectação a outros usos que inviabilizem a sua exploração futura, promovendo, ainda, estudos que ordenem adequadamente estas áreas e as já esgotadas.

Dentro desta unidade territorial, o eixo urbano Sesimbra/Santana/Lagoa de Albufeira constitui uma área urbana relevante, indicando o PROT-AML como área de predominância de actividades relacionadas com os fins turísticos, recreativos e de lazer. De acordo com o modelo territorial esta área é classificada como área turística a estruturar e qualificar, cruzando-se nesta faixa algumas das ligações e corredores vitais que compõem a rede secundária da rede ecológica metropolitana. As intervenções a realizar dentro deste eixo, nomeadamente no que respeita a Mata de Sesimbra deverão ter as seguintes orientações estratégicas (*):

1- Conservar e melhorar os valores silvestres regionais englobados.
2- Valorizar os espaços, habitats e comunidades naturais e semi-naturais da Mata.
3- Nuclear as funções da Mata em acordo com uma visão para a rede ecológica regional

(*) – Vd. Plano de Gestão Ambiental da Mata de Sesimbra

ESTRUTURA METROPOLITANA DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

A viabilidade da estrutura verde metropolitana constitui um dos elementos centrais da estratégia na elaboração do modelo (cf. 6 – Opções Estratégicas; Potenciar as condições ambientais da AML).

Na definição da rede primária e respectivas ligações /corredores estruturantes primários é definido como unidade paisagística o território que inclui as áreas – Arrábida/Espichel/Matas de Sesimbra/Lagoa de Albufeira. Na definição desta unidade paisagística, é salientado pelo PROT-AML que as franjas desta unidade com contacto com áreas urbanas do concelho, nomeadamente na zona da lagoa de Albufeira, Santana e envolvente, apresentam-se como áreas de enorme importância. Estas áreas de transição situadas entre a rede principal e o território urbano funcionam como charneira de todo este sistema. Estas franjas são essenciais para a estrutura ecológica uma vez que apresentam dimensões suficientes e integram o contínuo ecológico metropolitano, sendo ainda vitais para o sistema urbano por contribuírem para o equilíbrio e descompressão deste território.

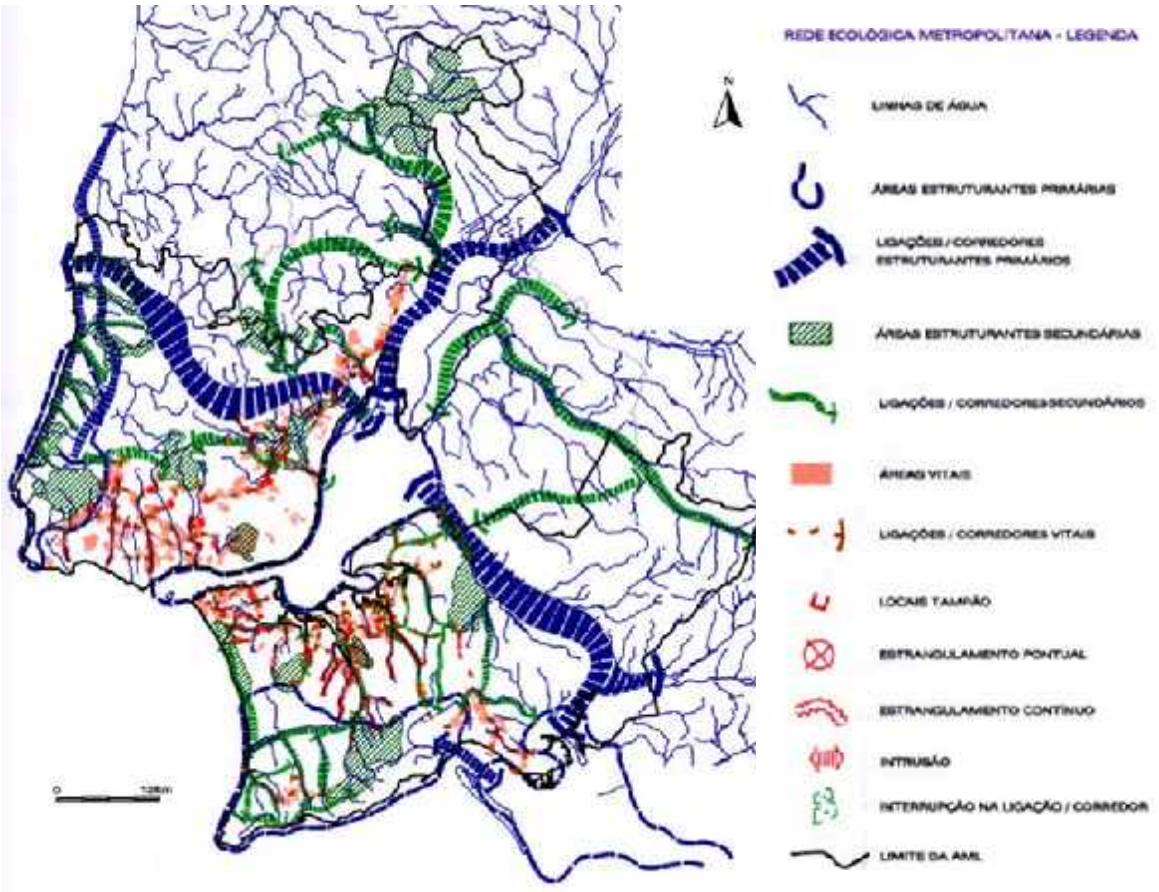

Fig.3 – Rede ecológica metropolitana

Encontra-se indicado no âmbito das Normas Especificas para a Rede ecológica metropolitana que para as ligações/corredores estruturantes secundários:

a) Quando correspondam a linhas de água, especial atenção deve ser dada à ocupação marginal, garantindo áreas *non aedificandi* que permitam o funcionamento natural da rede de drenagem hídrica.

b) Os direitos legalmente constituídos dos proprietários, ainda não materializados – em especial os localizados em áreas de risco – relativos a construções, edificações ou obstruções de qualquer natureza ao normal escoamento das águas devem ser transferidos para outros locais.

TRANSPORTES E LOGÍSTICA

Situado o concelho de Sesimbra numa coroa de transição entre os 20 e os 30 Km, para deslocações ao centro da AML, defende o PROT-AML que são de dois os padrões de deslocações: radiais onde o transporte colectivo (TC) é dominante e onde estão previstos investimentos no reforço desta infra-estrutura, e onde as questões de conexão inter modal serão essenciais; e as deslocações no interior da coroa, que se encontram muito dependentes do transporte individual (TI). A articulação das redes rodoviárias locais e regionais, associadas ao desenvolvimento das redes urbanas de TC, permitiram reduzir impactos urbanos decorrentes da dependência do TI. As políticas de transporte não poderão ser desassociadas das políticas de ordenamento, nomeadamente na contenção do crescimento urbano.

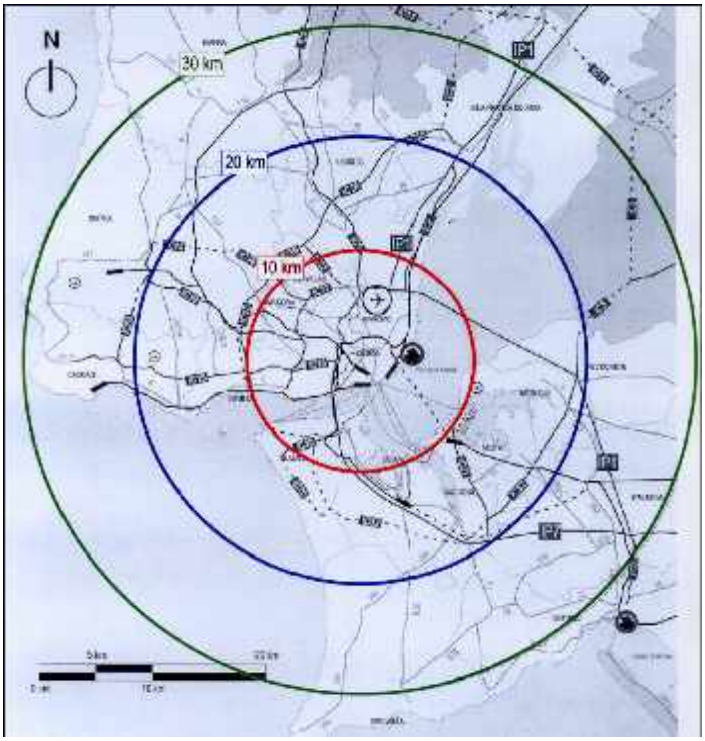

Fig.4 – Raios de 10km, 20km e 30km a partir da praça do Marquês de Pombal

Ao nível dos acessos radiais ao concelho as deslocações radiais serão apoiadas no transporte ferroviário pesado (Lisboa/Almada/fogueteiro/Coina), sendo que a conclusão de interfaces modais com transporte colectivo rodoviário, se torna vital para a diminuição do TI. Deveram ser equacionados no âmbito do PDM as medidas e tipos de intervenção que permitam melhorar as velocidades de circulação dos transportes públicos.

RESUMO

O PROT-AML sustenta o modelo de ordenamento do PDM de Sesimbra, apresentando limites físicos e caracterização articulada com as quatro zonas na caracterização espacial do Concelho, sendo que a zona do Cabo Espichel, zona de Sesimbra à Lagoa, zona da Arrábida à Apostiça se inserem na unidade 10 e a Zona da Quinta do Conde se insere na Unidade 7 – Planície interior sul. (fig. Nº1).

Identificadas as dinâmicas territoriais, compete agora ao PDM transferir para o modelo espacial concelhio as opções estratégicas de nível nacional e regional.

B.2.2 PEDEPES

O PEDEPES tem por objecto a Península de Setúbal situada entre o Oceano Atlântico e os estuários do Rio Tejo e Rio Sado. Apresenta-se como um instrumento "de intervenção decisivo no processo de desenvolvimento endógeno, integrado, harmonioso e sustentável da Península de Setúbal, que se pretende implementar ao longo dos próximos 10 anos."

A particularidade da sua inserção regional e nacional, transforma esta área de enorme capacidade de crescimento, num território que deverá assumir " o papel de relevo que deve desempenhar na AML, no pais e mesmo a nível internacional.

MODELO TERRITORIAL

O modelo de ordenamento territorial apresentado define uma rede urbana hierarquizada em três níveis diferentes. No modelo apresentado Sesimbra apresenta-se como nível 1, Sesimbra na especificidade de Turismo, Recreio e Lazer; e a área da Quinta do Conde inserida na área de Coina como Pólo Industrial e de Armazenagem.

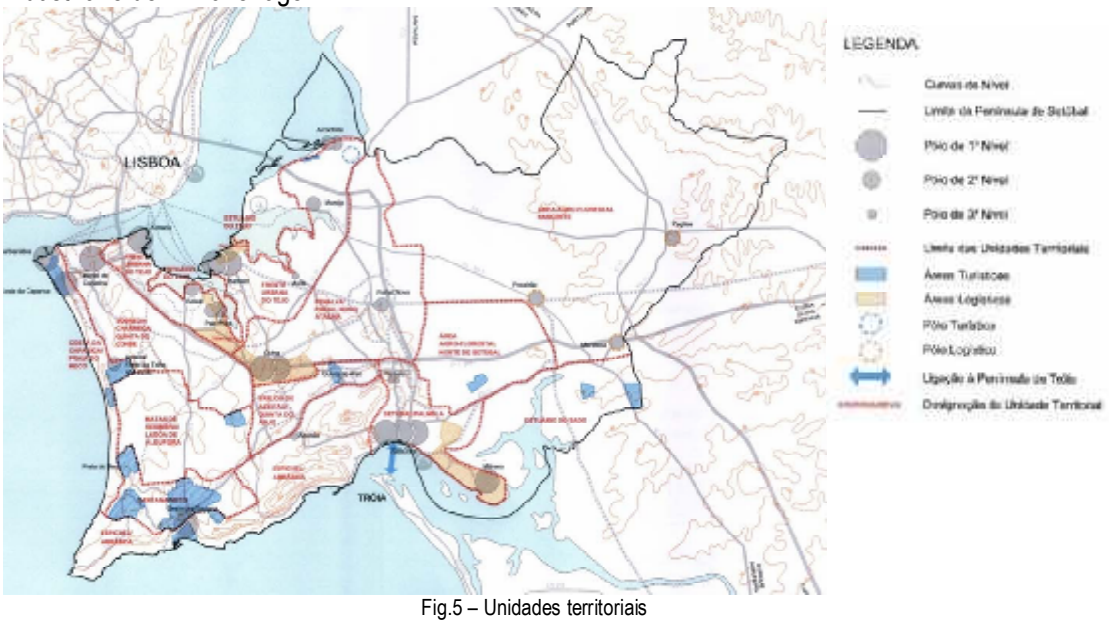

Fig.5 – Unidades territoriais

O concelho de Sesimbra fica definido nas cinco unidades territoriais que em seguida se enumeram:

- "Costa da Caparica / Praia do Meco" engloba a Trafaria a Costa da Caparica e a fonte da telha, sendo a Praia das Bicas o seu limite Sul. Corresponde genericamente, a uma faixa ao longo de toda a costa atlântica Poente, onde predominam praias naturais.

- Matas de Sesimbra / Lagoa de Albufeira possui tal como a unidade do estuário do Tejo, grande importância a nível ecológico, nomeadamente em relação ao sistema ecológico da área metropolitana de Lisboa, fazendo parte da rede primária deste sistema.

- Santana / Meco é limitada a sul pela unidade Arrábida / espichel definido na primeira fase da rede natura 2000, e a Norte, pelas Matas de Sesimbra. Embora corresponda a um espaço Natural, inclui alguns aglomerados urbanos.

- Espichel / Arrábida corresponde sensivelmente à área com a mesma designação definida na primeira fase da Rede Natura 2000. Esta é um dos elementos mais importantes da rede ecológica da área metropolitana, pertencendo à rede primária.

- Coina / Quinta do Conde /Quinta do Anjo corresponde ao espaço limitado a poente, pelas matas de Sesimbra, a norte, pelo limite da unidade frente urbana do Tejo, a sul, pela unidade Espichel / Arrábida e a nascente pela EN 397-2. Finalmente um 3º pólo centrado na área da Quinta do Conde abrangendo igualmente a área de Brejos de Azeitão, tem-se vindo a afirmar nos últimos anos como pólo de habitação, comércio e serviços.

Prevê-se ainda a criação de uma estrutura de acompanhamento e de reflexão acerca do PDM, com um formato de Conselho Consultivo Municipal.

As definições estratégicas apresentadas apontam claramente para o reforço de actividades relacionadas com – Logística / Industria – Turismo / Ambiente.

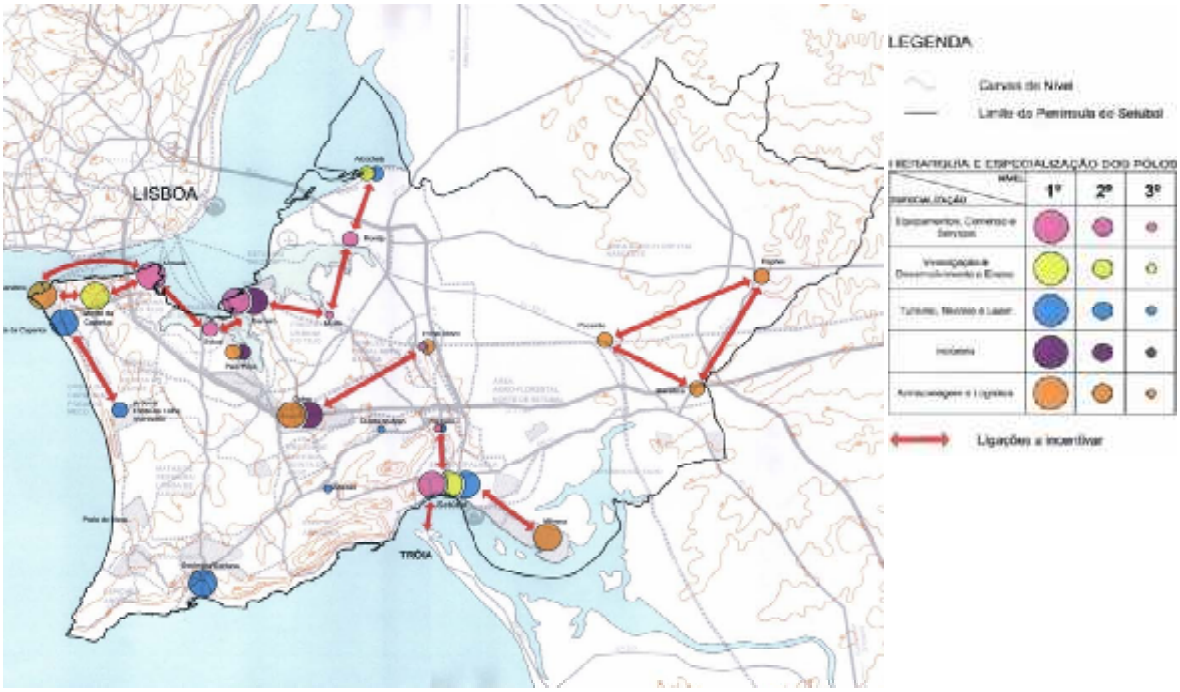

Fig. 6 Modelo territorial PEDEPES

O reforço da rede de acessibilidades e transportes (medida estruturante – 6.1) apresenta-se fundamental no reforço da componente logística/industrial. No que respeita as actividades turísticas o controle do crescimento urbano, a sua coesão territorial, e a manutenção e valorização ambiental, são factores essenciais para atingir os objectivos estratégicos traçados. O reforço da centralidade que é proposto para o pólo de Setúbal, permitirá reforçar a coerência da rede dos lugares urbanos da península reduzindo os impactos negativos que a dependência a AML provoca.

C DESAFIOS PARA A REVISÃO DO PDM DE SESIMBRA

Os Planos Directores Municipais possuem uma natureza estratégica inquestionável, ainda que a mesma não se encontre explicitada. Não cabe a um PDM, só por si, definir a estratégia do território a que respeita, mas no seu processo de elaboração e revisão deve ter-se consciência dos efeitos de longo prazo e da natureza pro-activa das opções propostas, em diálogo com os outros instrumentos de planeamento de natureza estratégica que se encontram aprovados ou em fase de aprovação.

O PDM de Sesimbra teve o seu Modelo de Ordenamento sustentado no "Diagnóstico / Objectivos" elaborado à época. Foram então definidos seis objectivos, dos quais os cinco primeiros tinham como base uma estratégia geral de:

- Valorização da especificidade de Sesimbra relativamente à Área Metropolitana;
- Exigência de Qualidade para a futura ocupação.

Sendo que os objectivos então apontados se mantêm genericamente válidos:

1. PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS

2. DIVERSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PRODUTIVA LOCAL

3. DEFESA DA IDENTIDADE CULTURAL

4. QUALIDADE RESIDENCIAL

5. CONSTRUÇÃO DAS GRANDES REDES DE INFRA-ESTRUTURAS

6. ADOPÇÃO DE ESTRATÉGIA ADEQUADA AOS CINCO OBJECTIVOS ANTERIORES

A aplicação do primeiro PDM enquanto instrumento urbanístico conheceu várias fases:

- O período de 1989 a 1992 em que a elaboração do PDM ia acompanhando a gestão urbanística.
- O período de 1992 a 1998 em que a proposta já se encontrava concluída mas em que se foi procedendo a acertos, servindo de referência à gestão urbanística.
- O período que decorreu desde a publicação em Diário da República até à actualidade em que o documento tem sido aplicado na íntegra na sua versão final.

Destes anos de gestão urbanística que decorreram desde a elaboração do PDM têm resultado algumas questões decorrentes da experiência dos serviços, que também justificam de facto a necessidade de rever o PDM:

- A forma de implementar equipamentos fundamentais, sejam eles privados ou públicos,

Apesar dos novos equipamentos criados, o aumento da procura e os novos cenários de colaboração entre público e privado permitem hoje encarar novos modelos de construção e de gestão que não se encontravam tão explorados quando a primeira versão do PDM de Sesimbra foi elaborada.

- Acessibilidades melhorando ligações, inovando e apoiando intervenções privadas integradas.

O esforço feito nesta área tem vindo a permitir a melhoria da circulação e inter-concelhia; no entanto a aumento populacional registado durante a aplicação do PDM veio criar a necessidade de criar novos modelos de mobilidade, os quais já começaram a ser esboçados no Plano de Acessibilidades ao Concelho de Sesimbra e que necessita de ser estendido a todo o território e articulado com as redes locais.

- Áreas industriais, ponderando ou criando de modo a complementar actividades a montante ou áreas novas que se justifiquem.

A necessidade de criação de um modelo de espaços destinados a actividades industriais e correlacionadas resulta da dispersão dessas mesmas actividades pelo território concelhio sem que se tenha criado espaços específicos para este tipo de actividades. A prossecução da implementação do loteamento industrial do Zambujal e a aprovação do Parque Empresarial da Carrasqueira são dois próximos passos importantes nesta matéria. No entanto mostra-se importante diversificar a oferta em termos de actividades a instalar e a reavaliar o perfil de actividades que se pretende para o concelho.

- Agro-florestal caminhando para uma indústria nunca implementada mas que o ordenamento ambiental viabiliza.

A definição de um modelo de intervenção para a mata de Sesimbra veio permitir ter um modelo de gestão florestal apoiado por um plano (o Plano de Gestão Ambiental). As áreas agro-florestais situadas entre Alfarim e o Cabo Espichel são outro território cujo potencial económico pode ser também encarado do ponto de vista produtivo.

- Promotores e proprietários que em consonância com a gestão do concelho se interessem pelo desenvolvimento ordenado e programado criando urbe.

Constata-se que mau grado o PDM ter apontado para a associação de proprietários em vários espaços propostos para o concelho esta teve uma dinâmica que se confinou às áreas florestais da Mata de Sesimbra (através dos Planos de Pormenor da Mata Norte e da Mata Sul). Afigura-se por isso importante reflectir sobre as formas de associação propostas no actual PDM e nos eventuais modelos alternativos que a Revisão possa vir a criar.

- Aferição de regras e de conceitos urbanísticos

Apesar do actual PDM se ter mostrado genericamente eficaz em termos da aplicação dos seus parâmetros urbanísticos, a revisão do PDM é uma oportunidade para reflectir e eventualmente melhorar alguns parâmetros aplicáveis ao território em geral e aos espaços urbano – urbanizáveis e de transição em particular, ou sobre conceitos como o de população radicada.

- Comunicação implementando todo um processo de informatização transparente ao serviço do município e dos munícipes.

Uma gestão urbanística eficaz apoiada por bons planos é a base para um bom planeamento do território. A implementação do actual PDM decorreu com instrumentos de trabalhos desadequados para os dias de hoje, fase às novas tecnologias de informação e de referência geográfica. A precisão dos instrumentos que hoje temos ao nosso dispor e a possibilidade de cruzar informação de diferentes áreas, com destaque para elementos tão fundamentais como o cadastro predial ou as condicionantes legais torna estratégica e implementação de um novo sistema de informação que apoie de forma eficaz a gestão territorial.

- Articulação com institutos do Estado de modo a aproximar interesses e resolver situações a tempo de pequenos problemas antes de eles crescerem.

Dadas as características do território municipal, observa-se uma coincidência recorrente entre os pontos-chave para o desenvolvimento do concelho, constantes do actual modelo de ordenamento do PDM, e áreas sobre as quais têm jurisdição as mais diversas entidades exteriores ao município. Este facto faz com que se sintam dificuldades acrescidas em acções locais em pontos tão importantes, como por exemplo a Marginal ou o porto da vila de Sesimbra. Esta constatação conduz à necessidade de avaliar o actual modelo de cooperação institucional reflectindo sobre que contributos a Revisão do PDM poderá dar nesta matéria.

Para responder a estas questões é necessário continuar a actualizar e reestruturar de modo a ter melhores cartas geográficas, um cadastro actualizado, um sistema de informação geográfico cada vez mais universal, uma relação mais transparente de modo a todos terem acesso a informação actualizada que permita uma interacção entre o município e os munícipes enriquecedora de ambas as partes.

Quando no final da década de 80 se iniciaram os trabalhos de elaboração do actual Plano Director Municipal, a realidade do nosso concelho era substancialmente diferente da dos nossos dias. Nessa altura Sesimbra dispunha de pouco mais de 25.000 habitantes e hoje já ultrapassará os 45.000, muito por força do crescimento demográfico da Freguesia da Quinta do Conde, mas também da Freguesia do

Castelo, enquanto a Freguesia de Santiago foi perdendo sistematicamente população. Estas alterações demográficas traduzem também uma alteração efectiva das principais actividades económicas e das relações de dependência do concelho de Sesimbra com o exterior.

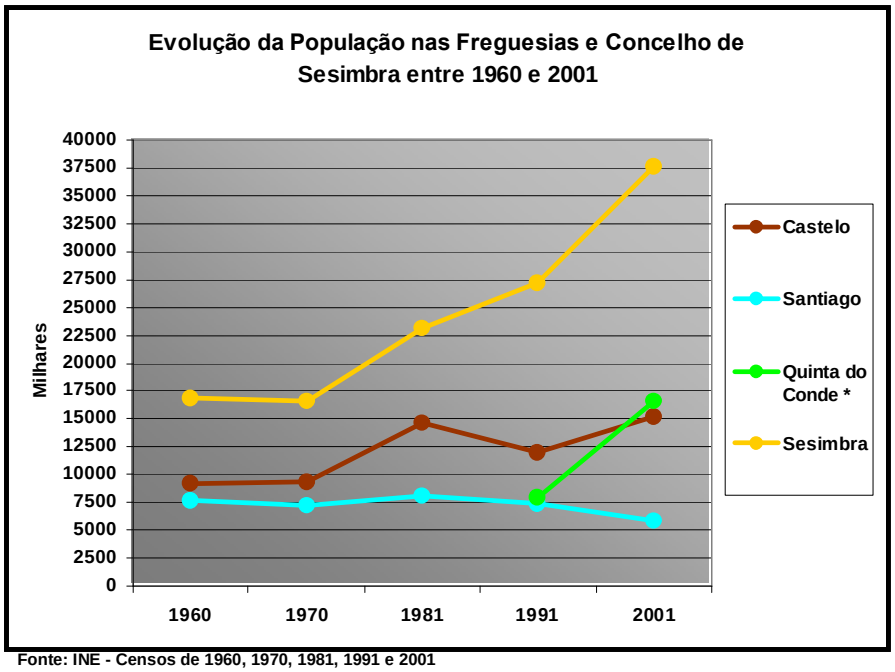

Fonte: INE - Censos de 1960, 1970, 1981, 1991 e 2001

*** Freguesia criada em 27-11-1986**

Nos últimos 15 anos, a pesca que era à época porventura ainda a principal actividade económica do concelho pelo nº de postos de trabalho directos e indirectos a ela associados, foi perdendo crescentemente o seu papel dominante, tal como aconteceu aliás com a agricultura já na época em perda progressiva de importância, bem como todas as actividades do sector primário em geral, talvez com excepção da indústria extractiva que manteve uma actividade considerável nos últimos anos.

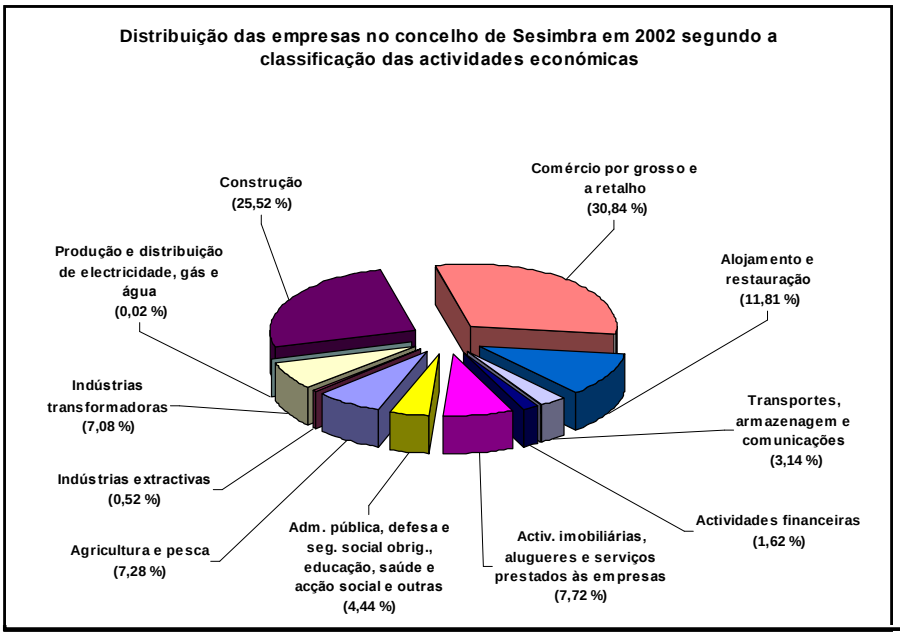

Fonte: INE (CD-ROM "O País em Números 2004")

O turismo e as actividades com ele conexas como o comércio, os serviços e a construção emergiram como actividades económicas dominantes, ao mesmo tempo que se acentuou a dependência externa do município em termos de emprego, cujo exemplo mais significativo é a Vila da Quinta do Conde, cuja população trabalha maioritariamente fora do concelho. O crescimento destas actividades e a dependência externa do município acentuaram de forma evidente as dificuldades do sistema de acessibilidades intra e extra-concelhios, nomeadamente nas relações com Lisboa e os municípios vizinhos e com a rede rodoviária nacional.

Comparação do numero de movimentos pendulares diários "Casa-Trabalho" dos residentes no concelho de Sesimbra entre 1991-2001

Tipologia do movimento	1991		2001		Variação 91/01	
	nº	%	nº	%	nº	%
intra-concelhios	7744	73,0	9447	60,6	1703	34,1
extra-concelhios	2861	27,0	6150	39,4	3289	65,8
Totais	10605		15597		4995	

Fonte:INE (Censos de 2001)

Apesar dum gigantesco esforço no reforço de infra-estruturas, o concelho continua a apresentar deficiências graves nomeadamente ao nível do saneamento da Freguesia do Castelo, bem como da rede viária e em menor escala no abastecimento de água. No que diz respeito ao gás, energia eléctrica e telecomunicações, o concelho apresenta algumas assimetrias que condicionam o seu desenvolvimento futuro. Ao nível dos equipamentos, foi também feito um esforço notável nos últimos 15 anos por parte quer do município quer da sociedade civil, que permitiu responder satisfatoriamente às necessidades das populações, na educação, na cultura, no desporto, na acção social e em menor escala por mais dependente da administração central na saúde.

Podemos assim dizer que apesar de tudo o balanço é positivo. A atractividade do concelho de Sesimbra aumentou e fomos capazes de integrar de forma positiva aqueles que escolheram Sesimbra para viver e trabalhar.

O desafio que temos pela frente para os próximos anos e que deverá aparecer reflectido na proposta de revisão do PDM enquanto documento estratégico para o futuro do concelho, passa por conciliar o desenvolvimento económico, com a qualidade de vida das populações e a defesa do ambiente, tradições e património que herdámos dos nossos antepassados. Passa por afirmar Sesimbra como

destino turístico mantendo a pesca e a agricultura como actividades vivas e dinâmicas. Passa por capitalizar a atractividade do concelho para captar novas actividades económicas quer na área da investigação e desenvolvimento, quer na área dos serviços aos cidadãos. Passa por dar um salto qualitativo nas acessibilidades e melhorar o transporte público. Passa por melhorar as infra-estruturas e o nível de equipamento do concelho.

É neste quadro, que sem prejuízo duma discussão mais aprofundada e participada que decorrerá na fase inicial de elaboração da proposta de revisão quanto aos seus objectivos, identificamos desde já cinco desafios:

A ARTICULAÇÃO ENTRE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO

O sistema de planeamento e os instrumentos em vigor alteraram-se profundamente desde a elaboração do PDM de Sesimbra. Quando em 1989 se iniciou a elaboração do PDM os instrumentos de enquadramento regional eram o Plano Integrado de Desenvolvimento do Distrito de Setúbal (PIDDS) e a Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal (OIDPS). Estes eram instrumentos com carácter orientador, em que se definiam estratégias económicas (nomeadamente a OIDPS que se destinava a justificar a candidatura a fundos estruturais) e se apontava orientações ao nível da hierarquia da rede urbana ao nível sub-regional (o ordenamento do território tinha um peso mais elevado no caso do PIDDS). De uma situação em que este plano ocupava uma posição central na gestão territorial do município passou-se para uma situação em que esta gestão é partilhada e enquadrada por outros instrumentos em vigor (Plano Regional de Ordenamento do Território, Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Plano de Ordenamento do PNA) ou em fase adiantada de elaboração (Rede Natura 2000, Plano Regional de Ordenamento Florestal, Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território). Importa igualmente cuidar da articulação do PDM de Sesimbra com os instrumentos de planeamento dos territórios vizinhos, tendo em vista a garantia da coerência territorial das propostas, bem como a definição de funções de complementaridade e subsidiariedade.

MEIOS DE ATINGIR UMA MAIOR COESÃO SOCIO-ESPACIAL ARTICULADA COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÓMICA E COM A PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES NO PROCESSO DE REVISÃO DO PDM

Um dos desafios objectivo da 1ª versão do PDM de Sesimbra era o da qualidade residencial, associado a um crescimento da 1ª habitação e fixação de população. As condições naturais do concelho eram uma vantagem comparativa e o apetrecho das novas áreas residenciais de melhores espaços públicos um desafio. O PDM veio permitir guardar áreas destinadas a espaços públicos ou de uso colectivo,

justificar a construção de equipamentos, regulamentar ainda que de forma sumária através da definição das vias principais, de uma estrutura urbana. Ao contrário de outros territórios metropolitanos, Sesimbra apresenta níveis satisfatórios de coesão territorial. No entanto, o padrão de ocupação territorial com áreas residenciais cada vez mais extensas dependentes de centros cada vez mais distantes pode vir no futuro a criar formas de acesso desigual a serviços e bens de consumo geral. As propostas de revisão do PDM deverão contribuir para uma estratégia de sustentabilidade ambiental, social e económica, quer no quadro do território municipal, quer no âmbito de uma política de complementaridade e solidariedade territorial, sendo de salientar a sua necessária articulação com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável. A legislação estabelece já diversos mecanismos de publicidade e consulta com o objectivo de acolher a participação das populações nos processos de planeamento territorial. Importa, no entanto, aprofundar e alargar esses mecanismos, tendo em vista uma grande divulgação dos diagnósticos e das propostas técnicas do PDM, para uma adequada compreensão da sua necessidade e consequências para o Concelho, bem como para uma participação activa das populações na definição dessas mesmas propostas.

MEIOS PARA UMA GESTÃO MAIS JUSTA E EQUILIBRADA DOS MEIOS FINANCEIROS

O modelo do 1º PDM de Sesimbra apontava já no seu regulamento para princípios de redistribuição mais justa de encargos e de benefícios decorrentes do processo de urbanização. Este modelo baseava-se em princípios que hoje fundamentam o que se designa por perequação. Com efeito, o regulamento do PDM de Sesimbra previa a existência de um índice médio de construção e um índice médio de cedência de espaços para equipamentos e espaços. Era com base nestes valores médios que se pretendia aferir a participação de cada agente no processo de urbanização com vista a que todos se aproximassem o mais possível daqueles parâmetros. À data da sua publicação (1998) foram retirados os artigos que definiam estes princípios por se considerar não ser essa a sede para a sua definição. Apesar de posteriormente o Regulamento Municipal de Taxas e Cedências ter vindo a estabelecer alguns destes mecanismos, o seu carácter genérico permite garantir a contribuição de cada promotor em proporção à sua carga construtiva mas tem-se revelado insuficiente para agilizar processos de gestão urbana. A oferta de espaços para a satisfação das necessidades inerentes à vida urbana é um dos aspectos cruciais que podem vir a influenciar a qualidade do espaço urbano quer pela sua existência ou não, quer pela sua localização. Fomentar a criação de um território mais equilibrado passa por criar soluções urbanísticas o mais possível soltas de constrangimentos fundiários e de renda.

DOSEAR A ACESSIBILIDADE COM A CENTRALIDADE E A MOBILIDADE ALIANDO A COMPETITIVIDADE TERRITORIAL COM AS INFRA-ESTRUTURAS

No final da década de 80 Sesimbra sentia os efeitos de uma acessibilidade inter-concelhia deficiente e de um isolamento crónico da Margem Sul em relação ao resto da Área Metropolitana de Lisboa. As propostas a nível regional apontavam nessa época para um maior aproveitamento das potencialidades portuárias da península de Setúbal, para melhoria das acessibilidades inter-municipais aos concelhos vizinhos e para a supressão dos troços mais congestionados desta rede (com destaque para uma variante à EN 10 na zona da Quinta do Conde). Por outro lado, ao nível da hierarquia urbana os estudos da época relevavam como centro urbano mais relevante a Vila de Sesimbra com uma área de abrangência grande devido à seu relativo isolamento e começando a desenhar-se a complementaridade com Santana. Entretanto durante a década de 90 a Quinta do Conde começou a assumir uma relevância resultante das novas ligações rodo e ferroviárias à AML – Norte e da correspondente melhoria de ligações em transporte público. A hierarquia urbana tem vindo a evoluir e o concelho de Sesimbra passou a ter diferentes aglomerados urbanos com potencial de valorização em diferentes áreas. O desenho das acessibilidades intra-regionais gera impactos, frequentemente subavaliados nos territórios adjacentes. Os anos recentes e os investimentos previstos a curto prazo na área das acessibilidades poderão a vir a acentuar dinâmicas indesejáveis de sub urbanização, a ser contrariadas através de criação de novas centralidades, articulados com novas formas de mobilidade, nomeadamente ponderando as diversas formas possíveis de transporte público. No contexto metropolitano em se insere o concelho de Sesimbra é fundamental para a competitividade territorial a oferta de redes de infra-estruturas capazes de atrair novos agentes. Desde o utilizador doméstico até ao agente económico, a atracção de novos utilizadores para este território passa por oferta qualificada de novas redes de infra-estruturas.

EQUACIONAR UMA ESTRUTURA TERRITORIAL ECOLÓGICA

A elaboração do PDM de Sesimbra iniciada em 1989 correspondia a um cenário de elevado potencial ambiental já em parte protegido pelas áreas classificadas. Ao mesmo tempo outras áreas encontravam-se parcialmente ameaçadas por loteamentos e construções ilegais. Um dos riscos era o do fraccionamento da grande propriedade rural ainda possível, então e agora, através do parcelamento rústico. Grande parte das ferramentas disponíveis à época para lidar com estas ameaças era de carácter limitativo à ocupação, tais como as áreas protegidas. Outras permitiam conhecer aprofundadamente o Concelho mas não tinham carácter vinculativo, tais como o Estudo de Ordenamento Biofísico do Concelho de Sesimbra. O concelho não dispunha então de delimitação de Reserva Agrícola Nacional (RAN) nem de Reserva Ecológica Nacional (REN) sendo estas delimitadas

em simultâneo com a elaboração do PDM. A primeira versão do PDM correspondeu assim a um grande esforço em termos de protecção ambiental através de regras muito específicas de ocupação das áreas de grande propriedade, criando uma unidade operativa da Mata de Sesimbra privilegiando-se a ocupação turística destas zonas com uma densidade muito baixa, e da criação e / ou ampliação de áreas protegidas (foi elaborada então uma proposta de Reserva Natural da Lagoa de Albufeira e Costa de Sesimbra, e alargamento do Parque Natural da Arrábida, por exemplo). Pode-se dizer que a criação de novas medidas de protecção ambiental foi um objectivo largamente alcançado. A necessidade de articular a defesa destes recursos ambientais com o desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer é ainda hoje uma necessidade premente e um desafio. Por outro lado a legislação urbanística mais recente e os planos dela decorrente vieram colocar maior ênfase na necessidade de definição de estruturas ecológicas como forma genérica de organizar o território, tanto nas áreas não urbanas como nas urbanas e entre ambas. Num concelho com o perfil do de Sesimbra afigura-se crucial pensar as actuais restrições ambientais como componentes de uma estrutura ecológica que organize o território, acautelando diferentes graus de protecção e que permite articular espaços e contribuir de forma mais directa para a qualidade de vida dos que vivem e que visitam Sesimbra.

D METODOLOGIA DA REVISÃO

D.1 CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA

Porque se entende que a revisão do PDM exige um elevado conhecimento do território e da realidade sócio-económica municipal opta-se claramente pela constituição de uma equipa com técnicos já ligados à Câmara Municipal há vários anos, quer integrados no respectivo quadro quer com contratos de prestação de serviços já prolongados. Uma única excepção se abre no ponto respeitante à estrutura ecológica onde se pretende recorrer à experiência e ao conhecimento técnico específico, do Eng.º Lúcio do Rosário, devido também à sua participação já na elaboração do Plano de Gestão Ambiental para a Mata de Sesimbra.

Para a concretização da proposta em termos de conteúdos e de prazos propõe-se a seguinte equipa técnica:

TAREFAS	ELEMENTOS	PERÍODOS			OBSERVAÇÕES
		2007	2008	2009	
COORDENAÇÃO GERAL	PAULO SILVA				Assegura coordenação geral Apoio no âmbito da definição da rede urbana e da articulação intermunicipal Retira notas para actas
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	SOFIA LUCAS				Assegura área administrativa e coordena parte administrativa dos outros elementos da equipa
COORDENAÇÃO EXECUTIVA	CARLOS ROBALO ISABEL MARQUÊS PEDRO PINTÃO				Coordena cruzamento de informação entre diferentes especialistas
CARTOGRAFIA / SIG	ANA SANCHO ESTAGIÁRIOS				Actualização de cartografia com licenciamentos; A partir de 2008 integra-se na rotina camarária
INFRA-ESTRUTURAS	CARLOS ROBALO				ANÁLISE E PROPOSTA
REDE VIÁRIA	CARLOS ROBALO JOSÉ PATRÃO				ANÁLISE E PROPOSTA
ESTUDOS URBANÍSTICOS	PAULO SILVA VÍTOR ALBERTO PEDRO PINTÃO SOFIA LUCAS ESTAGIÁRIOS				ANÁLISE E PROPOSTA Caracterização urbana dos aglomerados e dos planos para os conjuntos urbanos
ESTRUTURA ECOLÓGICA	MARTA FRANCO LÚCIO DO ROSÁRIO ESTAGIÁRIOS				ANÁLISE E PROPOSTA; alargamento do estudo da mata às áreas florestais; contactos com entidades ligadas ao ambiente; Parque Natural da Arrábida; estruturas ecológicas
FINANCIAMENTO E AGENTES ECONÓMICOS	JOÃO ALDEIA				ANÁLISE de dinâmicas económicas, fontes de financiamento, oportunidades de cooperação E PROPOSTA
CONTRATUALIZAÇÃO DE MEDIDAS	JONAS CARDOSO				Contactos com agentes económicos para implementação de estratégia
ASSESSORIA JURÍDICA	JOAQUIM BABO ANDREIA OLIVEIRA				Elaboração do regulamento do plano e na articulação com outra legislação
DEMOGRAFIA	ANTÓNIO MESSIAS				Realização de projecções demográficas
COMISSÃO INTERNA CONSULTIVA	A NOMEAR PELOS RESPONSÁVEIS DOS PELOUROS				Acompanha os trabalhos, assegurando fluxos de informação interna

D.2 ACOMPANHAMENTO

Prevê-se que a comissão interna consultiva seja constituída nomeadamente por elementos do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico, Departamento de Obras Municipais, Departamento de Ambiente e Águas, Departamento de Educação, Cultura e Lazer, Departamento Administrativo-financeiro, Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gabinete de Informação e Relações Públicas.

D.3 PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE REVISÃO

Tendo em conta que a revisão do PDM envolve uma reponderação global das disposições respeitantes ao uso, ocupação e transformação do solo, o legislador entendeu que o procedimento de revisão deve ser disciplinado pelas regras procedimentais próprias da formação dos planos. Isto significa que a tramitação a que obedece a revisão do PDM é complexa e demorada, e que o prazo para a conclusão deste processo vai ser longo e o seu desenvolvimento será de algum modo imprevisível, atendendo a que, por um lado, a Câmara Municipal não é a única entidade envolvida no processo e por outro, que o decurso dos trabalhos podem ditar várias alterações à proposta do Plano, e consequentemente a repetição de alguns actos.

Neste contexto, pretendeu-se apresentar uma proposta que fosse um compromisso entre o optimismo e o realismo, embora se reconheça a possibilidade desta calendarização ser alterada pela força das circunstâncias, designadamente, pelo facto da proposta do Plano poder ser alvo de sucessivas alterações.

Na elaboração desta calendarização utilizámos como referência as disposições legais previstas no Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decreto-lei nº. 310/2003, de 10 Dezembro, a Portaria n.º 290/2003, de 05 de Abril, o Despacho nº. 6600/2004, de 23 de Fevereiro e um conjunto de normas procedimentais criadas pela CCDR, entidade que preside à Comissão Mista de Coordenação, que permitem uniformizar alguns procedimentos que a legislação não densifica.

A proposta de calendarização que se apresenta resulta do cruzamento daquelas normas de procedimentos com os prazos específicos da legislação em vigor e com o tempo considerado razoável tendo em conta o conhecimento empírico do que são estes processos. A apresentação do quadro de calendarização que se segue permite uma visão abrangente e integrada de toda a tramitação que irá observar o processo de revisão do PDM do Concelho de Sesimbra . Na previsão que se faz do decurso

dos trabalhos, verifica-se que, a iniciar o processo no início de 2007, este deverá estar concluído até 2009, caso decorra da forma mais célere, ou até 2010, caso se prevejam grandes alterações na proposta, que obriguem a repetir procedimentos. No primeiro cenário estaríamos em condições de ter um plano director revisto no ano seguinte aos 10 anos de vigência da actual versão.

De referir ainda que, de acordo com informações não oficiais, a partir de finais de 2007 vai ser possível concluir os processos de aprovação dos planos municipais de ordenamento do território no município mais rapidamente, sem que estes tenham de ser ratificados pela administração central. Caso tal ocorra, também no cenário mais alongado estaremos em condições de reduzir 6 meses ou mesmo um ano no processo de revisão.

PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE REVISÃO DO PDM DE SESIMBRA

ANO	FASES	ENTIDADE RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO	OBSERVAÇÕES
2007	**DELIBERAÇÃO**	**CÂMARA MUNICIPAL**	**Deliberação de Revisão do PDM**	
			Comunicação do teor da deliberação à DGOTDU e à CCDR LVT	Deve incluir : ▪ relatório de fundamentação; ▪ indicação das organizações económicas, sociais, culturais e ambientais de maior relevância na área do município; ▪ Pedido de marcação de uma reunião preparatória
			Publicação da deliberação no Diário da República II	Para que num prazo não inferior a **30 dias** sejam formuladas sugestões e apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas na revisão do PDM. Após a publicação são concedidos **15 dias** para as organizações económicas, sociais, culturais e ambientais interessadas em participar na CMC devendo apresentar por escrito esse pedido à C.M.
			Divulgação da deliberação na Comunicação Social através de aviso	
	ACOMPANHAMENTO	**CCDR LVT**	**Reunião Preparatória** entre a CCDRLVT, DGOTDU e CM	Deve ser promovida nos **10 dias** seguintes à comunicação da Câmara Municipal. Decorrida a reunião aguarda-se o envio da acta elaborada pela CCDR LVT
		MCOTA	**Publicação do despacho de constituição da CMC**	
		COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO	**1ª. Reunião da CMC** – 22 dias depois da publicação despacho **NOTA:** É a CM que elabora o projecto de acta e a acta definitiva depois das sugestões de alteração das entidades da CMC	Finalidades: ▪ Conhecimento do relatório de fundamentação; ▪ Conhecimento de eventuais procedimentos em curso relativos a interesses sectoriais incidentes no território municipal; ▪ Programação do acompanhamento de revisão do PDM; ▪ Definição das regras de organização e funcionamento da CMC – Elaboração e Aprovação do Regulamento .
		CÂMARA MUNICIPAL	**Elaboração dos Estudos de Caracterização** com o acompanhamento da CMC – realização de várias reuniões (sectoriais/plenárias)	A CCDR LVT efectuará as necessárias consultas internas
			Conclusão da Elaboração dos Estudos de Caracterização	A CMC formaliza por escrito a posição final das diferentes entidades relativamente aos estudos de caracterização
	ACOMPANHAMENTO	**CÂMARA MUNICIPAL**	**Elaboração 1ª. Versão da proposta do Plano**	A proposta será enviada às diferentes entidades da CMC. Poderá existir uma reunião para apresentação da proposta
		CCDR LVT	CCDR LVT procede às consultas internas necessárias	
		COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO	Visita da CMC ao local do Plano	
			Reunião da CMC **NOTA:** É a CM que elabora o projecto de acta e a acta definitiva depois das sugestões de alteração das entidades da CMC	Finalidade: Análise e discussão das propostas de alteração à 1ª. Versão
		CÂMARA MUNICIPAL	**Elaboração da proposta de Plano**	Acompanhamento da CMC – realização de reuniões até a proposta estar estabilizada
			Organização e envio às entidades da CMC das colecções completas dos documentos do Plano	

ANO	FASES	ENTIDADE RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO	OBSERVAÇÕES
2007	**ACOMPANHAMENTO**	**COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO**	Análise da proposta pelas várias entidades da CMC	Neste período a CCDR LVT realiza novas consultas internas
			Apresentação pela CMC de parecer escrito **NOTA:** devem ser anexados ao parecer as propostas e sugestões formuladas no âmbito da participação pública, com menção do acolhimento que eventualmente hajam obtido.	Conteúdo do Parecer: ▪ Orientação defendida ▪ Cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ▪ Adequação das orientações defendidas pela C.M.
		CÂMARA MUNICIPAL	Introdução na proposta do Plano das modificações e reformulações contidas no Parecer da CMC	Esta etapa só se verifica se o parecer mencionar expressamente modificações ou reformulações à proposta
	CONCERTAÇÃO		Submissão da proposta do Plano acompanhada do parecer da CMC à apreciação das entidades que hajam formalmente discordado com as soluções propostas	
			Emissão do parecer das entidades	Têm 30 dias para emitir o parecer sob pena de considerar-se o parecer favorável
		CÂMARA MUNICIPAL	Reunião de concertação com as entidades consultadas	Pode ser mais que uma. A finalidade é chegar a uma solução concertada que permita ultrapassar as objecções ultrapassadas
2008	**PARTICIPAÇÃO**		Abertura do período de Discussão Pública	Através de aviso publicado no DR e a divulgar na comunicação social – o período de discussão não pode ser inferior a 44 dias
			Divulgação e Ponderação dos resultados da Discussão Pública	
			Elaboração da versão final da proposta do plano	
			Envio da proposta para parecer da CCDR LVT	Se a versão tiver alterações significativas em relação à versão anterior apreciada pela CMC a proposta tem de ser remetida à CMC para nova apreciação e decisão
	PARECER FINAL	**CCDR LVT**	Parecer Final da CCDR LVT	
2009	**APROVAÇÃO**	**CÂMARA MUNICIPAL**	Envio da Proposta Final para aprovação da Assembleia Municipal	
		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	Aprovação da versão final do Plano	Se forem introduzidas alterações pela Assembleia Municipal, as alterações serão novamente submetida a discussão pública e a parecer da CCDR LVT
		CÂMARA MUNICIPAL	Envio do Plano aprovado à CCDR LVT para apreciação final de controlo	É enviado o plano acompanhado de cópia autenticada da deliberação da Assembleia Municipal, os resultados da discussão pública e o parecer final da CCDR LVT
		CCDR LVT	Verificação do Plano aprovado	Se existirem diferenças significativas em relação à versão anterior apreciada pela CMC a proposta será lhe remetida .

ANO	FASES	ENTIDADE RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO	OBSERVAÇÕES
2009	**PREPAR. P/ RATIFI-CAÇÃO**	**CCDR LVT**	Apreciação final de controlo	
			Envio do processo para a Câmara Municipal	Para efeitos da instrução do respectivo processo
		CÂMARA MUNICIPAL	Instrução e envio do processo completo do Plano à DGOTDU para efeitos de ratificação	
		DGOTDU	Verificação da instrução e envio para o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente para ratificação governamental	
	RATIFI-CAÇÃO	**CONSELHO DE MINISTROS**	Ratificação do Plano por Resolução do Conselho de Ministros	
		GOVERNO	Publicação no Diário da Republica	O Governo envia para publicação a Resolução do Conselho de Ministros e o Plano
	REGISTO E PUBLI-CAÇÃO	**CÂMARA MUNICIPAL**	Envio à DGOTDU de uma colecção completa das peças escritas e gráficas do plano para efeitos de registo	
		DGOTDU	Realização do registo e envio para publicação do Diário da Republica	

D.4 PARTICIPAÇÃO

Para além da participação dos serviços municipais por via da Comissão Interna Consultiva prevê-se ainda a criação de uma estrutura de acompanhamento e de reflexão acerca do PDM, com um formato de Conselho Consultivo Municipal onde tenham assento representantes da sociedade civil e dos interesses económicos e sociais à escala municipal.

O processo de revisão do PDM deverá ser oficiosamente iniciado com a realização dum ciclo de sessões públicas temáticas sobre os objectivos da revisão do PDM a realizar entre Fevereiro e Março de 2007.

Propõe-se ainda no âmbito do processo de participação dos cidadãos:

1. Sensibilizar a população e agentes para a importância da revisão do plano, bem como para a importância da sua participação no processo – Folheto informativo, divulgação no *site* da CMS, Boletim Municipal, etc.

2. Estabelecer canais que permitam receber a opinião durante esta fase do processo de quem a queira emitir – No atendimento geral da CMS e das Freguesias ou em equipamentos municipais criar uma local onde os interessados possam deixar as suas sugestões.

3. Utilização da Internet como espaço privilegiado de debate e opinião criando e-mail específico.

E ANEXOS

E1 ELEMENTOS SUMÁRIOS SOBRE O CONCELHO

E1.1 CARACTERIZAÇÃO

E.1.1.1 QUADROS SÍNTESE DE INDICADORES ESTATÍSTICOS

Apresentam-se alguns dos dados estatísticos mais recentes para o concelho de Sesimbra e freguesias.

DESIGNAÇÃO DO INDICADOR	VALOR	UNIDADE	PERÍODO
INDICADORES GENÉRICOS			
Área Total	195,0	km^2	2004
Freguesias	3	nº	2003
Densidade Populacional	225,9	hab/km^2	2004
População Residente HM, em 2001	37 567	indivíduos	2001
População Residente H, em 2001	18 719	indivíduos	2001
População Presente HM	37 287	indivíduos	2001
População Presente H	18 457	indivíduos	2001
População Residente HM, em 1991	27 246	indivíduos	1991
População Residente H, em 1991	13 656	indivíduos	1991
Famílias Clássicas Residentes	13 296	nº	2001
Famílias Institucionais	19	nº	2001
Alojamentos Familiares - Total	24 484	nº	2001
Alojamentos Familiares - Clássicos	24 407	nº	2001
Alojamentos Familiares - Outros	77	nº	2001
Alojamentos Colectivos	32	nº	2001
Edifícios	15 760	nº	2001
INDICADORES DEMOGRÁFICOS			
Nados vivos, HM	558	nº	2004
Nados vivos, H	285	nº	2004
Óbitos, HM	371	nº	2004
Óbitos, H	201	nº	2004
Taxa de Natalidade	13,0	permilagem	2004
Taxa de Mortalidade	8,6	permilagem	2004
Taxa de Nupcialidade	4,2	permilagem	2004
Taxa de Divórcio	3,2	permilagem	2004
Índice de Envelhecimento	97,7	percentagem	2004
Núcleos Familiares Residentes	11 602	nº	2001
Variação População Residente, entre 1991 e 2001	37,9	percentagem	2001

Fonte:INE (Censos de 1991 e 2001), in www.ine.pt

DESIGNAÇÃO DO INDICADOR	VALOR	UNIDADE	PERÍODO
ACTIVIDADE ECONÓMICA			
Capacidade de Alojamento dos Estabelecimentos Hoteleiros	977	lugares	2004
Dormidas em Estabelecimentos Hoteleiros	132 984	nº	2004
Taxa de Ocupação dos Estabelecimentos Hoteleiros	38,3	percentagem	2004
Estada Média por Hóspede em Estabelecimentos Hoteleiros	2,7	noites	2004
Sociedades Sedeadas	1 652	nº	2004/12/31
Sociedades do Sector Primário	3,7	percentagem	2004/12/31
Sociedades do Sector Secundário	21,7	percentagem	2004/12/31
Sociedades do Sector Terciário	74,6	percentagem	2004/12/31
Volume de Vendas nas Sociedades Sedeadas	380 321	milhares de euros	2003/12/31
Bancos, Caixas Económicas e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo	15	nº	2003
Depósitos em Bancos, Caixas Económicas e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo	243 310,4	milhares de euros	2003
Crédito Concedido por Bancos, Caixas Económicas e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo	285 966,0	milhares de euros	2003
Crédito Hipotecário Concedido a Particulares	2 737,2	milhares de euros	2003
Obras Concluídas - Total de Edifícios	192	nº	2004
Obras Concluídas - Edifícios para habitação	191	nº	2004
Licenças Concedidas para Construção de Edifícios (Construções Novas)	244	nº	2004
Licenças Concedidas para Construção de Edifícios para Habitação (Construções Novas)	243	nº	2004
Consumo Doméstico de Electricidade por Consumidor	2,3	milhares de kWh	2003
Consumo Industrial de Electricidade por Consumidor	26,3	milhares de kWh	2003
Taxa de Actividade HM, em 1991	42,9	percentagem	1991
Taxa de Actividade HM, em 2001	50,0	percentagem	2001
Taxa de Desemprego HM, em 1991	6,9	percentagem	1991
Taxa de Desemprego HM, em 2001	8,3	percentagem	2001
INDICADORES SOCIAIS			
Médicos por 1000 Habitantes	1,2	nº	2003
Farmácias por 1000 Habitantes	,2	nº	2003
Hospitais Oficiais	-	nº	2003
Hospitais Particulares	-	nº	2003
Taxa Média de Mortalidade Infantil no Quinquénio	2,5	permilagem	1999/2003
Taxa de Analfabetismo HM, em 1991	11,1	percentagem	1991
Taxa de Analfabetismo HM, em 2001	7,8	percentagem	2001

Fonte:INE (Censos de 1991 e 2001), in "www.ine.pt"

FREGUESIA DE SANTIAGO

Designação	Valor	Unidade	Período
Área Total	2,2	km^2	2001
Densidade Populacional	2673,7	hab/km^2	2001
População Residente HM	5793	indivíduos	2001
População Residente H	2859	indivíduos	2001
População Presente HM	5753	indivíduos	2001
População Presente H	2866	indivíduos	2001
População Presente M	2887	indivíduos	2001
População Residente M	2934	indivíduos	2001
Famílias Clássicas Residentes	2204	nº	2001
Famílias Institucionais	2	nº	2001
Alojamentos Familiares - Total	5031	nº	2001
Alojamentos Familiares - Clássicos	5026	nº	2001
Alojamentos Familiares - Outros	5	nº	2001
Alojamentos Colectivos	9	nº	2001
Edifícios	1230	nº	2001
Superfície agrícola utilizada (SAU)		ha	1999
Superfície agrícola utilizada (SAU) - Por conta própria		ha	1999
Superfície agrícola utilizada (SAU) - Arrendamento		ha	1999
Nados vivos, HM	44	nº	2001
Nados vivos, H	20	nº	2001
Óbitos, HM	91	nº	2001
Óbitos, H	53	nº	2001
Superfície agrícola não utilizada		ha	1999
SAU por exploração	1,73	ha/exploração	1999
Blocos com SAU por exploração		nº/exploração	1999
Núcleos Familiares Residentes	1772	nº	2001
População Agrícola	7	indivíduos	1999

Fonte:INE (Censos de 2001; Anuário Estatístico de 1999, in "www.ine.pt"

FREGUESIA DO CASTELO

Designação	Valor	Unidade	Período
Área Total	179,2	km^2	2001
Densidade Populacional	84,8	hab/km^2	2001
População Residente HM	15207	indivíduos	2001
População Residente H	7658	indivíduos	2001
População Presente HM	15769	indivíduos	2001
População Presente M	7878	indivíduos	2001
População Residente M	7549	indivíduos	2001
População Presente H	7891	indivíduos	2001
Famílias Clássicas Residentes	5451	nº	2001
Famílias Institucionais	2	nº	2001
Alojamentos Familiares - Total	10612	nº	2001
Alojamentos Familiares - Clássicos	10568	nº	2001
Alojamentos Familiares - Outros	44	nº	2001
Alojamentos Colectivos	8	nº	2001
Edifícios	8273	nº	2001
Superfície agrícola utilizada (SAU)	2595	ha	1999
Superfície agrícola utilizada (SAU) - Por conta própria	1981	ha	1999
Nados vivos, HM	195	nº	2001
Superfície agrícola utilizada (SAU) - Arrendamento	278	ha	1999
Nados vivos, H	96	nº	2001
Óbitos, HM	142	nº	2001
Óbitos, H	77	nº	2001
Superfície agrícola não utilizada	67	ha	1999
SAU por exploração	6,86	ha/exploração	1999
Blocos com SAU por exploração	2,7	nº/exploração	1999
Núcleos Familiares Residentes	4699	nº	2001
População Agrícola	908	indivíduos	1999

Fonte:INE (Censos de 2001; Anuário Estatístico de 1999, in "www.ine.pt"

FREGUESIA DE QUINTA DO CONDE

Designação	Valor	Unidade	Período
Área Total	14,2	km^2	2001
Densidade Populacional	1162,8	hab/km^2	2001
População Residente HM	16567	indivíduos	2001
População Residente H	8202	indivíduos	2001
População Presente HM	15765	indivíduos	2001
População Presente H	7700	indivíduos	2001
População Presente M	8065	indivíduos	2001
População Residente M	8365	indivíduos	2001
Famílias Clássicas Residentes	5641	nº	2001
Famílias Institucionais	15	nº	2001
Alojamentos Familiares - Total	8841	nº	2001
Alojamentos Familiares - Clássicos	8813	nº	2001
Alojamentos Familiares - Outros	28	nº	2001
Alojamentos Colectivos	15	nº	2001
Edifícios	6257	nº	2001
Superfície agrícola utilizada (SAU)		ha	1999
Superfície agrícola utilizada (SAU) - Por conta própria		ha	1999
Superfície agrícola utilizada (SAU) - Arrendamento		ha	1999
Nados vivos, HM	230	nº	2001
Nados vivos, H	115	nº	2001
Óbitos, HM	107	nº	2001
Óbitos, H	63	nº	2001
Superfície agrícola não utilizada		ha	1999
SAU por exploração	2,22	ha/exploração	1999
Blocos com SAU por exploração	1	nº/exploração	1999
Núcleos Familiares Residentes	5131	nº	2001
População Agrícola	4	indivíduos	1999

Fonte:INE (Censos de 2001; Anuário Estatístico de 1999, in "www.ine.pt"

POPULAÇÃO – INDIVÍDUOS

COMPARAÇÃO A NÍVEL REGIONAL E A NÍVEL NACIONAL

Os concelhos da Península de Setúbal em 2001							
Concelhos	Área		População			Vilas	Cidades
	Km²	% do total	1991	2001	Var. % (1991 / 2001)	nº	nº
Alcochete	94,5	6,2	10169	13010	27,9	1	0
Almada	70,2	4,6	151783	160825	6,0	5	1
Barreiro	31,8	2,1	85768	79012	-7,9	2	1
Moita	55,3	3,6	65086	67449	3,6	3	0
Montijo	340,8	22,5	36038	39168	8,7	0	1
Palmela	462,9	30,5	43857	53353	21,7	2	0
Seixal	95,5	6,3	116912	150271	28,5	1	2
Sesimbra	195,0	12,8	27246	37567	37,9	2	0
Setúbal	172,0	11,3	103634	113934	9,9	0	1
Totais	1517,8	100,0	640493	714589	11,6	16	6

Fonte: INE (CD-ROM "O País em Números - 2004")

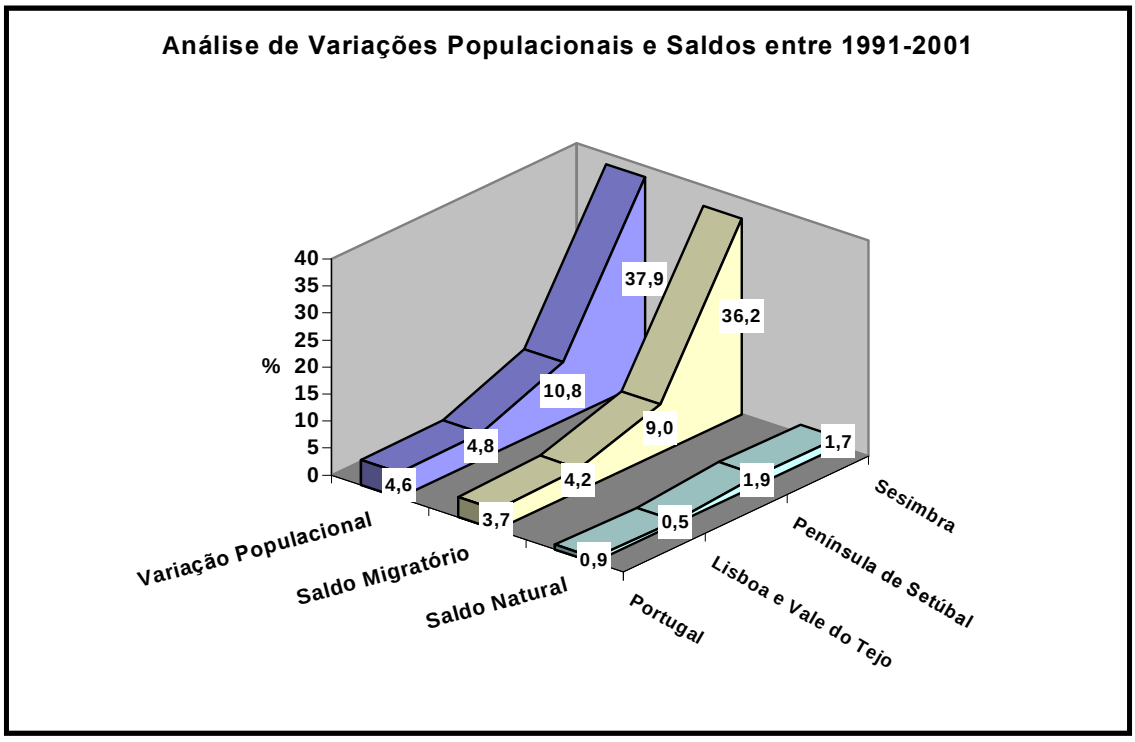

Fonte: INE (Censos 1991 e 2001)

POPULAÇÃO – INDIVÍDUOS

A NÍVEL CONCELHIO E DE FREGUESIAS

Distribuição da população do concelho de Sesimbra por Freguesia entre 1960 e 2001

Freguesias / Concelho	1960	1970	1981	1991	2001	variação (%) entre décadas					% de população em 2001
						60/71	71/81	81/91	91/01	60/01	
Castelo	9215	9401	14659	11967	15207	2,02	55,93	-18,36	27,07	65,02	40,48
Santiago	7622	7255	8140	7321	5793	-4,82	12,20	-10,06	-20,87	-24,00	15,42
Quinta do Conde *				7958	16567				108,18		44,10
Sesimbra	16837	16656	23103	27246	37567	-1,08	38,71	17,93	37,88	123,12	100,00

Fonte: INE - Censos de 1960, 1970, 1981, 1991 e 2001

* Freguesia criada em 27-11-1986

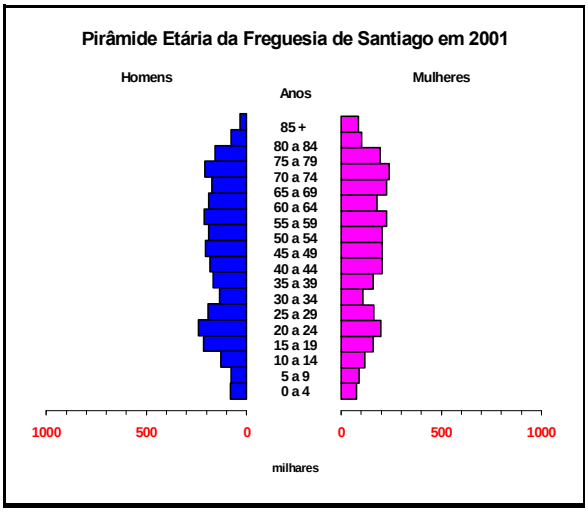

Fonte: INE - Censos de 2001

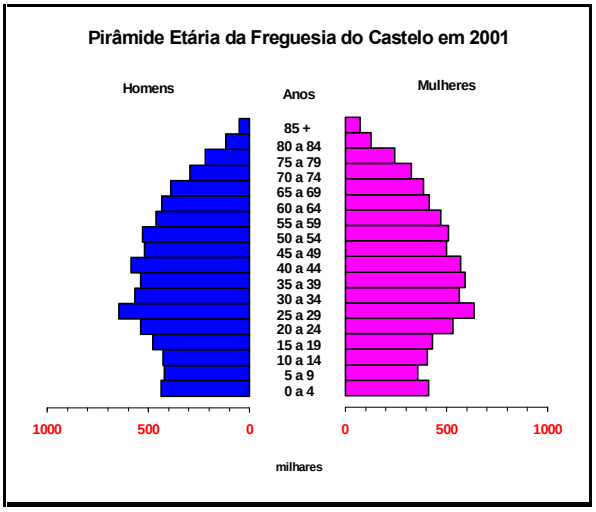

Fonte: INE - Censos de 2001

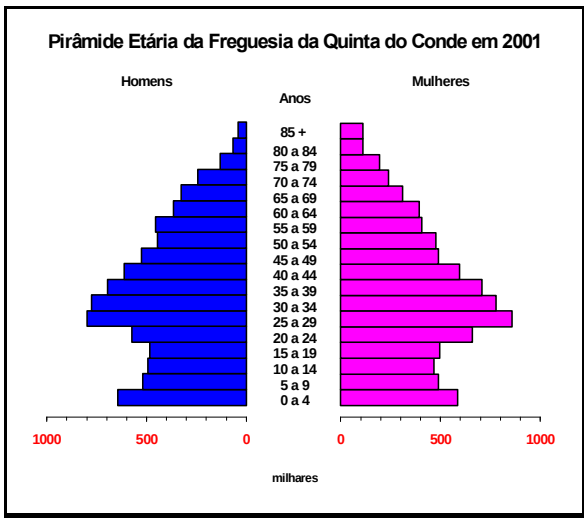

Fonte: INE - Censos de 2001

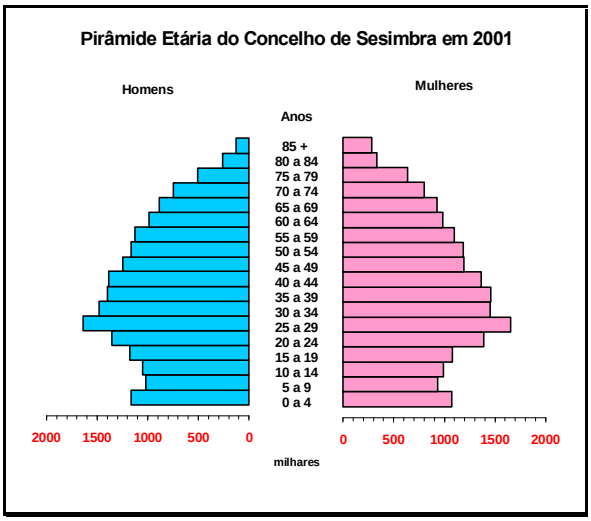

Fonte: INE - Censos de 2001

POPULAÇÃO – EVOLUÇÃO DE FAMÍLIAS DE 1981 A 2001

Variação do número de famílias residentes entre 1991/2001						
Anos	1991		2001		Variação 91/01	
Freguesias / Concelho	val. abs.	%	val. abs.	%	val. abs.	%
Castelo	3913	43,6	5899	42,8	1986	50,8
Santiago	2537	28,3	2205	16,0	-332	-13,1
Q.Conde	2515	28,1	5663	41,1	3148	125,2
Sesimbra	8965	100	13767	100	4802	54

Fonte: INE (Censos 1991; Censos 2001)

População residente segundo a tipologia familiar entre 1981/2001						
Familias Clássicas	Sesimbra			Península de Setúbal		
	1981	1991	2001	1981	1991	2001
	%	%	%	%	%	%
1 residente	9,1	11,0	13,9	9,4	12,3	17,3
2 residentes	24,1	26,8	30,3	23,9	25,8	30,4
3/4 residentes	48,9	51,0	48,7	53,9	51,6	45,6
5 + residentes	17,9	11,2	7,1	12,8	10,3	6,7

Fonte: INE (Censos 1981, 1991 e 2001)

Dimensão Média das Famílias Variação 1991/2001		
Anos / Freguesias	1991	2001
Castelo	3,0	2,5
Santiago	2,9	2,6
Q.Conde	3,2	2,9
Sesimbra	3,0	2,7
P. Setúbal	3,0	2,7

Fonte: INE (Censos 1991; Censos 2001)

POPULAÇÃO – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Nível de ensino atingido da população residente por freguesia e concelho de Sesimbra em 2001								
Nível de ensino	Castelo		Santiago		Quinta do Conde		Sesimbra	
	val. abs.	%	val. abs.	%	val. abs.	%	val. abs.	%
s/nível	2255	14,8	861	14,9	2297	13,9	5413	14,3
1º ciclo	4934	32,4	2369	40,9	4630	27,9	11933	31,9
2º ciclo	1742	11,5	593	10,2	1829	11,0	4164	10,9
3º ciclo	1653	10,9	606	10,5	2196	13,3	4455	12,1
secundário	2952	19,4	977	16,9	4166	25,1	8095	21,2
médio	87	0,6	19	0,3	92	0,6	198	0,6
superior	1584	10,4	368	6,4	1357	8,2	3309	9,0
Totais	*15207*	*100,0*	*5793*	*100,0*	*16567*	*100,0*	*37567*	*100,0*
a frequentar	3101	20,4	971	16,8	3442	20,8	7514	20,0

Fonte: INE (Censos 2001)

POPULAÇÃO – RELAÇÃO COM O EMPREGO

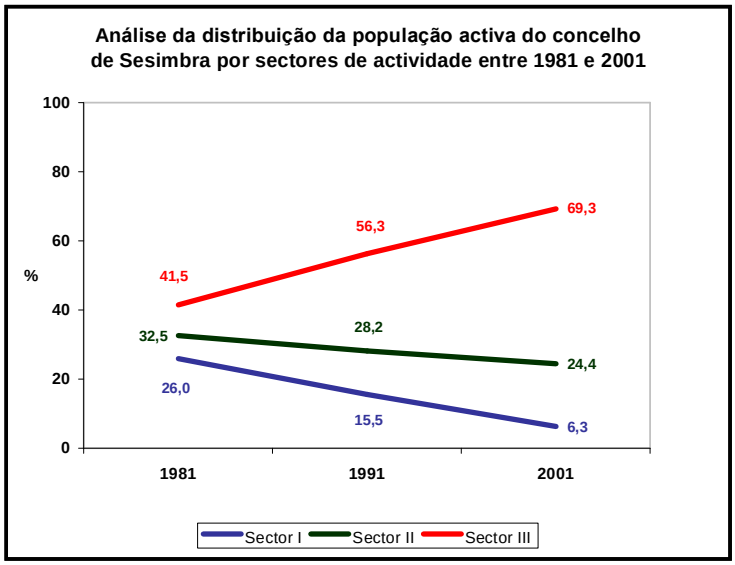

Fonte: INE (Censos 1981, 1991 e 2001)

Distribuição da população empregada segundo a situação na profissão						
situação na profissão	Sesimbra		Península de Setúbal		Portugal	
	1991	2001	1991	2001	1991	2001
patrão	8,6	13,0	5,1	9,4	6,4	10,3
trabalhador p/conta própria	15,7	7,2	10,0	4,8	13,5	6,3
trabalhador familiar n/remunerado	1,4	0,7	0,6	0,4	2,0	0,8
trabalhador p/conta outrém	71,9	77,8	82,4	84,1	76,7	81,5
trabalhador activo em cooperativas	1,0	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1
outra situação	1,4	1,1	1,7	1,2	1,2	1,0

Fonte: INE (Censos 1991 e 2001)

ALOJAMENTO EM 2001

População residente segundo a tipologia do alojamento / tipo de ocupação em 2001	Sesimbra	Península de Setúbal
Alojamentos	**%**	**%**
clássicos	99,7	99,3
barracas	0,1	0,3
outros	0,2	0,4
Total	**100**	**100**
Ocupação	**%**	**%**
residência habitual	53,2	71,6
uso sazonal / secundário	37,0	17,5
vagos	9,8	10,9
Total	**100**	**100**

Fonte: INE (Censos 2001)

EMPRESAS

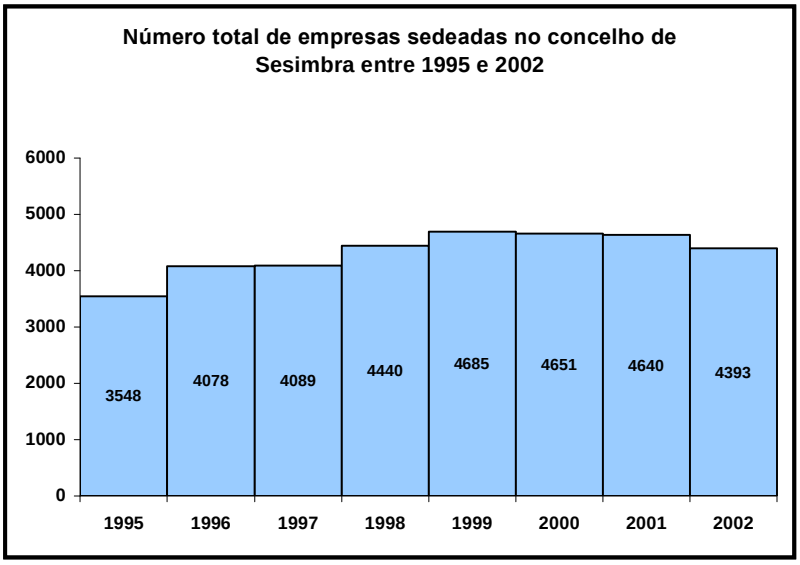

Fonte: INE (CD-ROM "O País em Números 2004")

MOVIMENTOS PENDULARES

Movimentos pendulares diários "Casa-Trabalho" no concelho de Sesimbra em 2001														
Destino / Motivo da deslocação	Almada	Amadora	Barreiro	Lisboa	Loures	Moita	Oeiras	Palmela	Seixal	Sesimbra	Setúbal	Sintra	Outros concelhos / distritos (< a 50 deslocações por local)	TOTAL
Trabalho	640	80	272	2464	99	63	158	403	966	9447	566	101	338	15597

Legenda

Nº de deslocações
< 100
100 a 500
500 a 1000
1000 a 2000
2000 a 2500
> 2500

Fonte: INE (Censos de 2001)

Comparação da tipologia de movimentação e do meio de transporte utilizado pelos residentes no concelho de Sesimbra entre 1991-2001				
movimento pendular diário "Casa - Trabalho / Escola" (intra e extra-concelhios)		1991	2001	Var. 1991-2001
		%	%	%
Tipologia da movimentação	transporte colectivo	35,6	22,8	-12,8
	transporte individual	32,4	56,1	23,7
	nenhum / vai a pé	29,4	19,6	-9,8
	outro	2,5	1,4	-1,1
Tipologia de transporte utilizado	automóvel ligeiro como condutor	18,6	46,2	27,6
	automóvel ligeiro como passageiro	4,1	6,4	2,3
	colectivo de passageiros	35,6	22,8	-12,8
	motociclo e bicicleta	9,7	3,6	-6,1
	nenhum / vai a pé	29,4	19,6	-9,8
	outros	2,5	1,4	-1,1

Fonte:INE (Censos de 2001)

DESEMPREGO

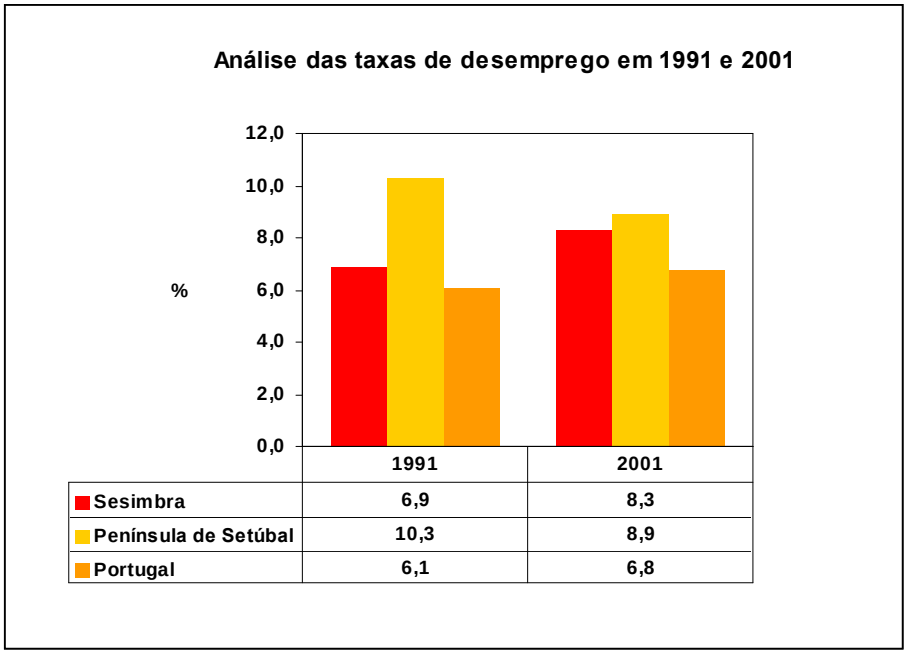

	1991	2001
Sesimbra	6,9	8,3
Península de Setúbal	10,3	8,9
Portugal	6,1	6,8

Fonte: INE - Censos 1991 e 2001

E.1.1.2 REDE URBANA

Encontra-se em elaboração análise de:

- Crescimento do espaço urbano e consolidação do espaço público.
- Evolução da ocupação do território 1999 – 2003;
- Evolução da consolidação do espaço público 1999 – 2003
- Tendência para a criação de novos centros

E.1.1.3 EQUIPAMENTOS

Carta Educativa: territórios educativos; ocupação actual e capacidade proposta para 2011 e 2016

Encontra-se em elaboração por parte dos serviços a Carta Educativa [1] para o Concelho de Sesimbra.

Este documento pretende antecipar as necessidades em termos de equipamentos de ensino até ao ano de 2011 e 2016.

[1] Este documento sucede à Carta Escolar anteriormente elaborada.

A proposta em elaboração divide o concelho em sete territórios educativos distintos; quatro localizam-se na freguesia da Quinta do Conde, dois na freguesia do Castelo e um na freguesia de Santiago.

A adequação da oferta à procura implicará reforços em geral, e apostas mais significativas em equipamentos de ensino pré-escolar na Freguesia da Quinta do Conde (Quinta do Conde), de segundo e terceiro ciclos na Freguesia da Quinta do Conde (Quinta do Conde) e na Freguesia do Castelo (Caixas) e ao nível do ensino secundário na freguesia da Quinta do Conde (Ribeira do Marchante).

E.1.1.4 IMPLEMENTAÇÃO DO PDM / PROJECTOS ESTRATÉGICOS

O Plano Director Municipal, agora em revisão, fez assentar a proposta no desenho de uma Estratégia de Desenvolvimento. Por sua vez a sua implementação foi resultado dos Projectos Estratégicos que a seguir se enunciam, dando-se de forma simplificada referência acerca da sua progressão.

Lista dos projectos estratégicos e sua execução

(foi considerada a fase mais avançada atingida por cada projecto, ainda que só pontualmente)

PROJECTO / IMPLEMENTAÇÃO	EM CURSO	FASE DE EXECUÇÃO				OBSERVAÇÕES
1. Campanha do Agricultor						
2. Campanha Florestal						
3. Gabinete de Apoio ao Empresário						
4. Parque de Potencial Tecnológico						
5. Área Portuária e Praia de Sesimbra						
6. Castelo e Envolvente						Tem projectos de execução elaborados para intervenção dentro de muralhas
7. Fortaleza de Santiago						
8. Valorização do Património, dinamização da vida local						
9. Sesimbra, Ligação Nascente / Poente						
10. Sesimbra, Estacionamento Valparaíso						
11. Sesimbra, Espaço Verde Urbano						
12. Sesimbra, Elevador da Califórnia						O POPNA impede a sua implementação
13. Sesimbra, habitação a custos controlados						
14. Santana, variante à Área Central						
15. Santana, Área Central						
16. Santana, Espaço Desportivo						
17. Santana, Estrutura Viária Principal						
18. Zambujal, Loteamento Industrial						Em curso obras de urbanização
19. Costa de Sesimbra, recuperação de pedreiras do Zambujal						
20. Costa de Sesimbra, Aproveitamento Turístico das Grutas do Zambujal						O POPNA impede a sua implementação pondo em causa a conservação das grutas
21. Costa de Sesimbra, Santuário do Cabo Espichel						
22. Costa de Sesimbra, Acessos às praias						
23. Alfarim, Valorização Urbanística						
24. Lagoa, Recuperação Urbanística						
25. Quinta do Conde, Articulação Inter-Municipal						
26. Quinta do Conde, Área Central						
27. Casal do Sapo, Zonas Industriais						
28. Casal do Sapo / Fontaínhas, recuperação urbanística						
29. Urbanizações de Inciativa Municipal						
30. Variantes às EE. NN. 378 e 379						
31. Abastecimento de Água, Sistema Sul						
32. Sesimbra, Águas Residuais (1ª fase)						
33. Sesimbra, Águas Residuais (1ª fase, reforço da ETAR)						
34. Maçã / Cotovia, Águas Residuais (1ª fase)						
35. Alfarim / Lagoa, Águas Residuais (1ª fase)						
36. Quinta do Conde, Infra-Estruturas (1ª fase)						
37. Tratamento de Resíduos Sólidos						
38. Revisão do Sistema Geral de Taxas e Tarifas						

E.1.2 FICHAS DE DADOS ESTATÍSTICOS SEGUNDO O MODELO DGOTDU

(nº5 da Portaria 138/2005)

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Designação:	**Plano Director Municipal de Sesimbra**
Região:	Lisboa e Vale do Tejo

População do Município:		**Área do Município**
Residente* – 37567	Ano de referência – 2005	19 500,00 (ha)
Estimada –	Ano de Horizonte –	

Condicionantes

Reserva Agrícola Nacional	1 647,80 (ha)	Áreas protegidas	4 457,55 (ha)
Reserva Ecológica Nacional	3 650,50 (ha)	Rede Natura	9 913,70 (ha)
Albufeiras classificadas com zonas de reserva e respeito:	----------	Área abrangida simultaneamente por Área Protegida e Rede Natura	11 793,00 (ha)
Áreas protegidas	4 457,55 (ha)	Regime Florestal	----------

Dados municipais agregados:	
População residente em solo urbano	37 567 (hab)
Dimensão média da família	3 (hab)
Solo Urbano	2 997,5 (ha)
Solo rural	14 464,5 (ha)
Solo urbanizado	2 668,1 (ha)
Solo cuja urbanização seja possível programar	
Espaço Industrial em solo urbano	87,7 (ha)
Espaço para equipamentos	443,5 (ha)
Espaço para Turismo	312,7 (ha)
Espaço para Comércio e serviços	18,6 (ha)
Espaço Agrícola	3 912,2 (ha)
Espaço Florestal	6 499,9 (ha)
Espaço de Exploração Mineira	254,7 (ha)
Espaço Industrial em solo rural	51,2 (ha)

*Os dados da população residente respeitam aos Censos de 2001

Espaço Natural	_____
Estrutura Ecológica Municipal	_____
Estrutura Ecológica Municipal que integra solo urbano	_____

Informação estatística do solo urbano (a desdobrar tantas vezes quanto o numero de lugares)

Nome do Lugar:	**Concha de Sesimbra** (inclui os lugares estatísticos de) Sesimbra, Assenta, Boiças de Alfarrobeira e Urbanização da ERG
Área	261,10 (ha)
População residente	6 077 (hab)
Solo Urbanizado	128,60 (ha)
Solo cuja urbanização seja possível programar	
Densidade populacional no solo urbanizado	
Densidade populacional no solo urbano [2]	47,26 (hab/ha)

Nome do Lugar:	**Parque Natural da Arrábida** (inclui os lugares estatísticos de) Pedreiras, Covão e Parral
Área	113,50 (ha)
População residente	375 (hab)
Solo Urbanizado	94,40 (ha)
Solo cuja urbanização seja possível programar	
Densidade populacional no solo urbanizado	
Densidade populacional no solo urbano [5]	3,97 (hab/ha)

Nome do Lugar:	**Santana** (inclui os lugares estatísticos de) Santana, Aldeia Pé da Serra, Almoinha, Caminho Branco, Carrasqueira, Casalão, Charneca da Cotovia, Corredoura, Cotovia, Facho de Santana, Faúlha, Fonte de Sesimbra, Maçã, Pinhal de Cima, Pinhal de Baixo, Pinhal do Cabedal, Pocinho da Maçã, Quintinha, Quintola de Santana, Sampaio e Venda Nova
Área	760,20 (ha)
População residente	7 269 (hab)
Solo Urbanizado	682,20 (ha)
Solo cuja urbanização seja possível programar	
Densidade populacional no solo urbanizado	
Densidade populacional no solo urbano [5]	10,66 (hab/ha)

[2] Determinado a partir da pop. residente

Nome do Lugar: **Zambujal** (inclui os lugares estatísticos de)
Zambujal de Baixo, Zambujal de Cima e Vale de Figueiras

Área	356,00 (ha)
População residente	2 680 (hab)
Solo Urbanizado	285,40 (ha)
Solo cuja urbanização seja possível programar	
Densidade populacional no solo urbanizado	
Densidade populacional no solo urbano [5]	9,39 (hab/ha)

Nome do Lugar: **Azóia** (inclui os lugares estatísticos de)
Azóia, Aldeia Nova da Azóia, Pinheirinhos e Serra da Azóia

Área	138,20 (ha)
População residente	815 (hab)
Solo Urbanizado	128,90 (ha)
Solo cuja urbanização seja possível programar	
Densidade populacional no solo urbanizado	
Densidade populacional no solo urbano [5]	6,32 (hab/ha)

Nome do Lugar: **Alfarim** (inclui os lugares estatísticos de)
Alfarim, Aiana, Aldeia do Meco, Caixas, Fetais, Fornos, Roça e Torrões

Área	470,80 (ha)
População residente	2 928 (hab)
Solo Urbanizado	349,20 (ha)
Solo cuja urbanização seja possível programar	
Densidade populacional no solo urbanizado	
Densidade populacional no solo urbano [5]	9,38 (hab/ha)

Nome do Lugar: **Lagoa** (inclui os lugares estatísticos de)
Lagoa de Albufeira

Área	523,90 (ha)
População residente	427 (hab)
Solo Urbanizado	271,00 (ha)
Solo cuja urbanização seja possível programar	
Densidade populacional no solo urbanizado	
Densidade populacional no solo urbano [5]	1,58 (hab/ha)

[5] Determinado a partir da pop. Residente

Nome do Lugar: **Mata de Sesimbra** (inclui os lugares estatísticos de)
Alto das Vinhas e Apostiça

Área	100,40 (ha)
População residente	114 (hab)
Solo Urbanizado	42,10 (ha)
Solo cuja urbanização seja possível programar	
Densidade populacional no solo urbanizado	
Densidade populacional no solo urbano [5]	2,71 (hab/ha)

Nome do Lugar: **Quinta do Conde** (inclui os lugares estatísticos de)
Quinta do Conde, Peru, Boa Água e Pinhal do General

Área	660,30 (ha)
População residente	15 776 (hab)
Solo Urbanizado	471,70 (ha)
Solo cuja urbanização seja possível programar	
Densidade populacional no solo urbanizado	
Densidade populacional no solo urbano [5]	33,44 (hab/ha)

Nome do Lugar: **Casal do Sapo** (inclui os lugares estatísticos de)
Casal do Sapo, Courelas da Brava e Fontaínhas

Área	229,00 (ha)
População residente	742 (hab)
Solo Urbanizado	196,90 (ha)
Solo cuja urbanização seja possível programar	
Densidade populacional no solo urbanizado	
Densidade populacional no solo urbano [5]	3,77 (hab/ha)

Articulação (a desdobrar tantas vezes quantos os instrumentos de gestão territorial que altera ou revoga)

Enquadramento em instrumentos de Gestão territorial	
IGT que altera ou revoga (indique se altera ou revoga na totalidade ou apenas as disposições abrangidas):	
Nome do IGT alterado ou revogado	
Disposições alteradas ou revogadas	

Data de preenchimento da ficha – 27 Novembro 2006

[5] Determinado a partir da pop. residente

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Designação:	**Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**
Localização:	Lisboa e Vale do Tejo Sesimbra Quinta do Conde

Valores Globais	
Área Urbanizada	454,4 (ha)
Área cuja Urbanização é possível de programar	17,5 (ha)
Área de Intervenção do Plano	471,9 (ha)
População existente*	12 062 (Hab)
População prevista	51 000 (Hab)
Densidade Populacional (com população prevista)	108,1 (Hab/ha)
Áreas dos espaços destinados a:	
Habitação em solo urbanizado	223,1 (ha)
Habitação em solo cuja urbanização	17,5 (ha)
Comércio e serviços em solo urbanizado	
Comércio e serviços em solo cuja urbanização seja possível programar	
Indústria em solo urbanizado	
Indústria em solo cuja urbanização seja possível programar	
Turismo em solo urbanizado	
Turismo em solo cuja urbanização seja possível programar	
Usos mistos em solo urbanizado	29,9 (ha)
Usos mistos em solo cuja urbanização seja possível programar	0,16(ha)
Equipamentos existentes	80,2 (ha)
Equipamentos previstos	105,0 (ha)
Estrutura verde em solo urbanizado	20,0 (ha)
Estrutura verde em solo cuja urbanização seja possível programar	32,2 (ha)
Infra-estruturas viárias e estacionamento existente	86,2 (ha)
Infra-estruturas viárias e estacionamento previsto	143,8 (ha)
Cultura / Património	2,8 (ha)

*Os dados da população existente respeitam aos Censos de 2001

Estrutura Ecológica	
Área da estrutura ecológica urbana	52,2 (ha)
Área da estrutura ecológica municipal (caso o plano englobe solo rural)	
Índices e Parâmetros	
Número máximo de pisos	4
Moda do numero de pisos	3
Área Bruta de construção	2 342 625,0 (m²)
Articulação	
Enquadramento em instrumentos de Gestão territorial	PDM Sesimbra
IGT que altera ou revoga (indique se altera ou revoga na totalidade ou apenas as disposições abrangidas):	
Nome do IGT alterado ou revogado	
Disposições alteradas ou revogadas	

Data de preenchimento da ficha – 27 Novembro 2006

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Designação:	**Plano de Urbanização da Ribeira do Marchante**
Localização:	Lisboa e Vale do Tejo Sesimbra Quinta do Conde

Valores Globais	
Área Urbanizada	19,2 (ha)
Área cuja Urbanização é possível de programar	33,6 (ha)
Área de Intervenção do Plano	52,8 (ha)
População existente*	0 (Hab)
População prevista	4 695 (Hab)
Densidade Populacional (com população prevista)	88,9 (Hab/ha)
Áreas dos espaços destinados a:	
Habitação em solo urbanizado	8,7 (ha)
Habitação em solo cuja urbanização	12,2 (ha)
Comércio e serviços em solo urbanizado	
Comércio e serviços em solo cuja urbanização seja possível programar	
Indústria em solo urbanizado	
Indústria em solo cuja urbanização seja possível programar	
Turismo em solo urbanizado	
Turismo em solo cuja urbanização seja possível programar	
Usos mistos em solo urbanizado	0,36 (ha)
Usos mistos em solo cuja urbanização seja possível programar	0,60 (ha)
Equipamentos existentes	2,17 (ha)
Equipamentos previstos	6,83 (ha)
Estrutura verde em solo urbanizado	0,89 (ha)
Estrutura verde em solo cuja urbanização seja possível programar	3,94 (ha)
Infra-estruturas viárias e estacionamento existente	0,28 (ha)
Infra-estruturas viárias e estacionamento previsto	19,4 (ha)
Cultura / Património	0,13 (ha)

*Os dados da população existente respeitam aos Censos de 2001

Estrutura Ecológica	
Área da estrutura ecológica urbana	7,00 (ha)
Área da estrutura ecológica municipal (caso o plano englobe solo rural)	
Índices e Parâmetros	
Número máximo de pisos	3
Moda do número de pisos	3
Área Bruta de construção	219 478 (m²)
Articulação	
Enquadramento em instrumentos de Gestão territorial	PDM Sesimbra
IGT que altera ou revoga (indique se altera ou revoga na totalidade ou apenas as disposições abrangidas):	
Nome do IGT alterado ou revogado	
Disposições alteradas ou revogadas	

Data de preenchimento da ficha – 27 Novembro 2006

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Designação:	**Plano de Urbanização do Casal do Sapo, Courelas da Brava, Fontainhas**
Localização:	Lisboa e Vale do Tejo Sesimbra Quinta do Conde

Valores Globais	
Área Urbanizada	228,0 (ha)
Área cuja Urbanização é possível de programar	
Área de Intervenção do Plano	28,0 (ha)
População existente*	539 (Hab)
População prevista	12 000 (Hab)
Densidade Populacional (com população prevista)	52,6 (Hab/ha)
Áreas dos espaços destinados a:	
Habitação em solo urbanizado	107,8 (ha)
Habitação em solo cuja urbanização	12,2 (ha)
Comércio e serviços em solo urbanizado	
Comércio e serviços em solo cuja urbanização seja possível programar	
Indústria em solo urbanizado	14,5(ha)
Indústria em solo cuja urbanização seja possível programar	
Turismo em solo urbanizado	
Turismo em solo cuja urbanização seja possível programar	
Usos mistos em solo urbanizado	24,7 (ha)
Usos mistos em solo cuja urbanização seja possível programar	
Equipamentos existentes	0,64 (ha)
Equipamentos previstos	27,2 (ha)
Estrutura verde em solo urbanizado	9,7 (ha)
Estrutura verde em solo cuja urbanização seja possível programar	
Infra-estruturas viárias e estacionamento existente	2,69 (ha)
Infra-estruturas viárias e estacionamento previsto	53,8 (ha)
Cultura / Património	0,09 (ha)

*Os dados da população existente respeitam aos Censos de 2001

Estrutura Ecológica	
Área da estrutura ecológica urbana	2,79 (ha)
Área da estrutura ecológica municipal (caso o plano englobe solo rural)	
Índices e Parâmetros	
Número máximo de pisos	3
Moda do número de pisos	3
Área Bruta de construção	797 000 (m²)
Articulação	
Enquadramento em instrumentos de Gestão territorial	PDM Sesimbra
IGT que altera ou revoga (indique se altera ou revoga na totalidade ou apenas as disposições abrangidas):	
Nome do IGT alterado ou revogado	
Disposições alteradas ou revogadas	

Data de preenchimento da ficha – 27 Novembro 2006

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ficha de Dados Estatísticos – Modelo DGOTDU (nº5 da Portaria 138/2005)
Plano de Pormenor

Designação:	**Plano de Pormenor Pinhal do General**
Localização:	Lisboa e Vale do Tejo Sesimbra Quinta do Conde

Modalidade (Indicar apenas a modalidade adoptada)

Não simplificada	
Simplificada	
Projecto de intervenção em espaço rural	
Planta de edificação	
Plano de conservação, reconstrução, reabilitação urbana	
Plano de alinhamento e cércea	
Projecto urbano	

Valores Globais	
Área Urbanizada	63,0 (ha)
Área cuja Urbanização é possível de programar	
Área de Intervenção do Plano (total)	63,0 (ha)
Área de Intervenção em solo rural	
População existente*	1 141 (Hab)
População prevista	6 465 (Hab)
Densidade Populacional (com população prevista)	103,8 (Hab/ha)
Área de implantação	158 180 (m²)
Área bruta de construção	298 840 (m²)
Área impermeabilizada	356 300 (m²)
Volume de construção	2 689 560 (m^3)
Área de espaços verdes públicos	9 800 (m²)
Área de outros espaços de utilização colectiva	6 300 (m²)
Área verde de reserva e protecção	20 (m²)
Área de infra-estruturas	51 600 (m²)

*Os dados da população existente respeitam aos Censos de 2001

Área de circulação viária		162 000 (m²)
Área de circulação pedonal		8 287 (m²)
Área da estrutura ecológica urbana		18 087 (m²)
Área da estrutura ecológica Municipal		
Número de lotes ou parcelas		
Existentes		1438
Previstas		1438
Número de fogos		
Habitação colectiva		341
Habitação unifamiliar		1067
Número de camas		
Outros Valores: Áreas brutas de construção (m²)		
Habitação		281 020
Comércio		17 820
Serviços		
Turismo		
Mistos		
Outros		
Equipamentos	Áreas de terreno (m²)	Área de construção (m²)
Educação	20 000	
Desporto	6 300	
Saúde	5 000	
Cultura		
Cemitério		
Administrativos		
Segurança pública	10500	
Estacionamento público		
Nº de lugares de estacionamento para habitação		1 113
Nº de lugares de estacionamento para indústria		
Nº de lugares de estacionamento para comércio		123
Nº de lugares de estacionamento para serviços		
Nº total de lugares		1236

Estacionamento privado	
Nº de lugares de estacionamento para habitação	1 067
Nº de lugares de estacionamento para indústria	
Nº de lugares de estacionamento para comércio	
Nº de lugares de estacionamento para serviços	
Nº total de lugares	1 067

Índices e Parâmetros	
Número Máximo de pisos	3
Moda do número de Pisos	3
Índice de implantação	0,25
Índice de construção	0,47
Índice Impermeabilização	0,25
Índice volumétrico	
Cércea máxima	9,0m

Articulação	
Enquadramento em instrumentos de Gestão territorial	PDM Sesimbra
IGT que altera ou revoga (indique se altera ou revoga na totalidade ou apenas as disposições abrangidas):	
Nome do IGT alterado ou revogado	
Disposições alteradas ou revogadas	

Data de preenchimento da ficha – 27 Novembro 2006

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ficha de Dados Estatísticos – Modelo DGOTDU (nº5 da Portaria 138/2005)
Plano de Pormenor

Designação:	**Plano de Pormenor Ribeira do Marchante**
Localização:	Lisboa e Vale do Tejo Sesimbra Quinta do Conde

Modalidade (Indicar apenas a modalidade adoptada)

Não simplificada	
Simplificada	
Projecto de intervenção em espaço rural	
Planta de edificação	
Plano de conservação, reconstrução, reabilitação urbana	
Plano de alinhamento e cércea	
Projecto urbano	

Valores Globais	
Área Urbanizada	19,2 (ha)
Área cuja Urbanização é possível de programar	
Área de Intervenção do Plano (total)	19,2 (ha)
Área de Intervenção em solo rural	
População existente*	0 (Hab)
População prevista	1 620 (Hab)
Densidade Populacional (com população prevista)	84,3 (Hab/ha)
Área de implantação	43 642 (m^2)
Área bruta de construção	90 913 (m^2)
Área impermeabilizada	356 300 (m^2)
Volume de construção	296 150 (m^3)
Área de espaços verdes públicos	22 423 (m^2)
Área de outros espaços de utilização colectiva	22 133 (m^2)
Área verde de reserva e protecção	
Área de infra-estruturas	

*Os dados da população existente respeitam aos Censos de 2001

Área de circulação viária		46 274 (m²)
Área de circulação pedonal		30 849 (m²)
Área da estrutura ecológica urbana		22 423 (m²)
Área da estrutura ecológica Municipal		
Número de lotes ou parcelas		
Existentes		2
Previstas		491
Número de fogos		
Habitação colectiva		68
Habitação unifamiliar		473
Número de camas		
Outros Valores: Áreas brutas de construção (m²)		
Habitação		87 286
Comércio		3 627
Serviços		
Turismo		
Mistos		
Outros		
Equipamentos	Áreas de terreno (m²)	Área de construção (m²)
Educação	22 133	
Desporto		
Saúde		
Cultura		
Cemitério		
Administrativos		
Segurança pública		
Estacionamento público		
Nº de lugares de estacionamento para habitação		666
Nº de lugares de estacionamento para indústria		
Nº de lugares de estacionamento para comércio		126
Nº de lugares de estacionamento para serviços		
Nº total de lugares		792

Estacionamento privado	
Nº de lugares de estacionamento para habitação	473
Nº de lugares de estacionamento para industria	
Nº de lugares de estacionamento para comércio	
Nº de lugares de estacionamento para serviços	
Nº total de lugares	473
Índices e Parâmetros	
Número Máximo de pisos	3
Moda do número de Pisos	2
Índice de implantação	0,22
Índice de construção	0,47
Índice Impermeabilização	0,25
Índice volumétrico	
Cércea máxima	9,0m
Articulação	
Enquadramento em instrumentos de Gestão territorial	PDM Sesimbra e P.U. Ribeira do Marchante
IGT que altera ou revoga (indique se altera ou revoga na totalidade ou apenas as disposições abrangidas):	
Nome do IGT alterado ou revogado	
Disposições alteradas ou revogadas	

Data de preenchimento da ficha – 27 Novembro 2006

ELEMENTOS SUMÁRIOS SOBRE O CONCELHO

E.1.3 PLANOS EXISTENTES E SEUS ESTADOS DE EXECUÇÃO [3]

1.1- Plano de Urbanização de Santana

1.2- Plano de Urbanização de Aldeia do Meco, Fetais e Torrões

1.3- Plano de Urbanização de Fornos

1.4- Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira – Revisão

1.5- Plano de Pormenor de Reconversão da Augi 1 da Lagoa de Albufeira

1.6- Plano de Pormenor de Reconversão da Augi 2 da Lagoa de Albufeira

1.7- Plano de Pormenor de Reconversão da Augi 3 da Lagoa de Albufeira

1.8- Plano de Pormenor de Reconversão da Augi 9 da Lagoa de Albufeira

1.9- Plano de Pormenor do Parque Empresarial e Tecnológico da Carrasqueira

1.10- Plano de Pormenor da Mata Norte de Sesimbra

1.11- Plano de Pormenor da Mata Sul de Sesimbra

1.12- Plano de Urbanização da Quinta do Conde – Revisão

1.13- Plano de Urbanização Ribeira do Marchante

1.14- Plano de Pormenor da Augi 18 do Pinhal do General (Integrado na Área do Plano de Urbanização da Quinta do Conde)

1.15- Plano de Pormenor da Augi 24 da Ribeira do Marchante (integrado na área urbana da Q. do Conde)

1.16- Plano de Urbanização do Casal do Sapo, Fontainhas e Courelas da Brava

1.17- Plano de Acessibilidades para o Concelho de Sesimbra

1.18- Plano de Gestão Ambiental

[3] Os prazos estimados baseiam-se numa avaliação dos trâmites previstos pela CCDRLVT.

1.1- PLANO DE URBANIZAÇÃO DE SANTANA

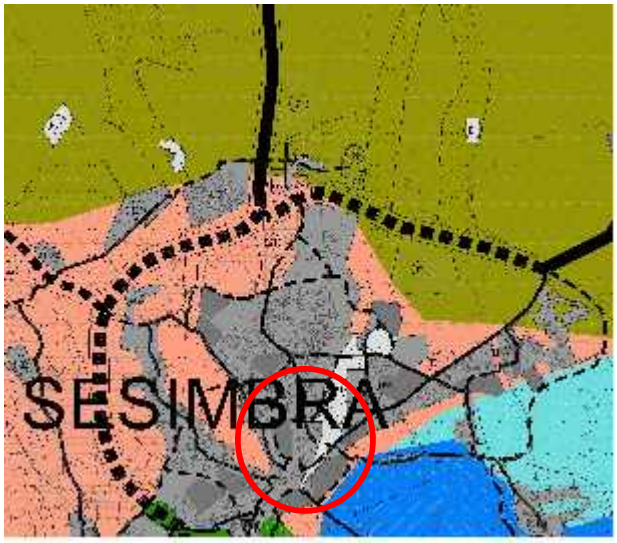

Data de Inicio de elaboração: Abril de 2002

Estado actual: Consulta ás entidades.

Próximo passo: Parecer da CCDRLVT

Data prevista de conclusão: 2008

Nº de habitantes previsto: 4 422 habitantes

Principais equipamentos previstos: Equipamentos culturais, institucionais, desportivos, sócio-culturais, reservatório de água e equipamento administrativo.

Horizonte do crescimento do plano: Taxa de crescimento anual 1,135% até 2013.

Nível de Infra-estruturação: Redes de saneamento – 50%, Rede de abastecimento de água – 70%; Pavimentação – 70%; Rede publica de iluminação – 80%

1.2- PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ALDEIA DO MECO, FETAIS E TORRÕES

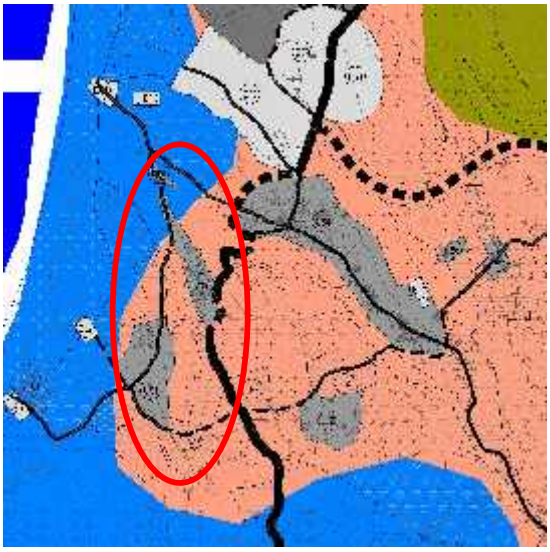

Data de Inicio de elaboração: Junho de 2003

Estado actual: Conclusão da proposta.

Próximo passo: Consulta ás entidades.

Data prevista de conclusão: 2008.

Nº de habitantes previsto: 1500 habitantes.

Principais equipamentos previstos: Pequeno campo de jogos, equipamentos colectivos e biblioteca.

Horizonte do crescimento do plano: em definição.

Nível de Infra-estruturação: Redes de saneamento – 0%, Rede de abastecimento de água – 70%; Pavimentação – 70%; Rede pública de iluminação – 70%

1.3- PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FORNOS

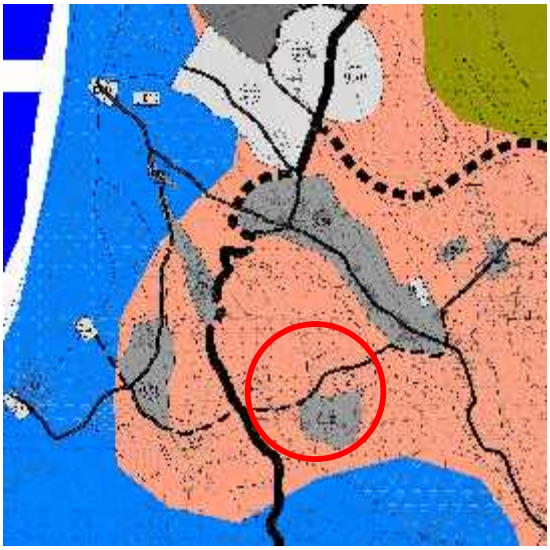

Data de Inicio de elaboração: Junho de 2003.

Estado actual: Conclusão da proposta.

Próximo passo: Consulta ás entidades.

Data prevista de conclusão: 2008.

Nº de habitantes previsto: em definição.

Principais equipamentos previstos: em definição.

Horizonte do crescimento do plano: em definição.

Nível de Infra-estruturação: Redes de saneamento – 0%, Rede de abastecimento de água – 100%; Pavimentação – 0%; Rede publica de iluminação – 70%

1.4- PLANO DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DE ALBUFEIRA – REVISÃO

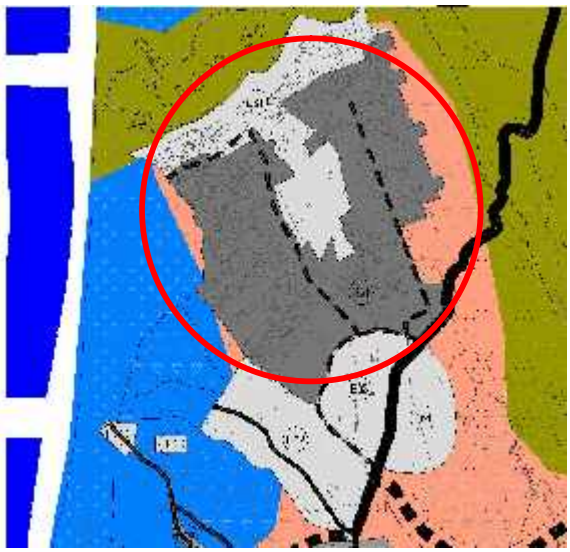

Data de início da elaboração: Agosto 1996

Estado actual: Parecer final da CCDRLVT.

Próximo passo: Abertura de Inquérito Público

Data prevista de conclusão da Revisão: 2007

Nº de habitantes previsto: 11.800 habitantes

Principais equipamentos previstos: Para além de mercado (construído) e de igreja (em início de construção), estando previstos: 1 campo de futebol, 4 polidesportivos, 1 pavilhão desportivo, 1 piscina, 1 escola básica 1, 2, 3 com ATL.

Horizonte do crescimento do plano: Até 2016 a população residente atingirá cerca de 6.100 habitantes.

Nível de Infra-estruturação: Redes de Saneamento – 40%; Redes de abastecimento de água – 50%; Pavimentação – 70%; Rede publica de iluminação – 70%

1.5 - PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO DA AUGI 1 DA LAGOA DE ALBUFEIRA

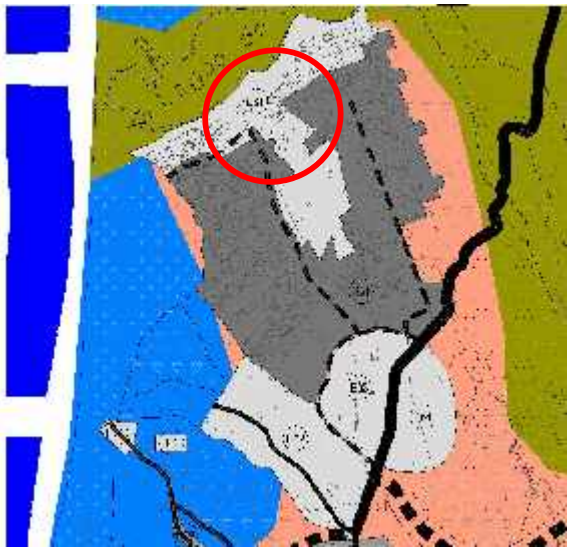

Data de início da elaboração: Abril 1998

Estado actual: Consulta ás entidades.

Próximo passo: Parecer final da CCDRLVT

Data prevista de conclusão: 2007

Nº de habitantes previsto: 800 habitantes

Principais equipamentos previstos: 1 parque de campismo

Horizonte do crescimento do plano: Até 2016 a população residente atingirá cerca de 400 habitantes.

Nível de Infra-estruturação: Redes de Saneamento – 0%; Rede de abastecimento de água – 20%; Pavimentação – 0%; Rede publica de iluminação – 70%

1.6 - PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO DA AUGI 2 DA LAGOA DE ALBUFEIRA

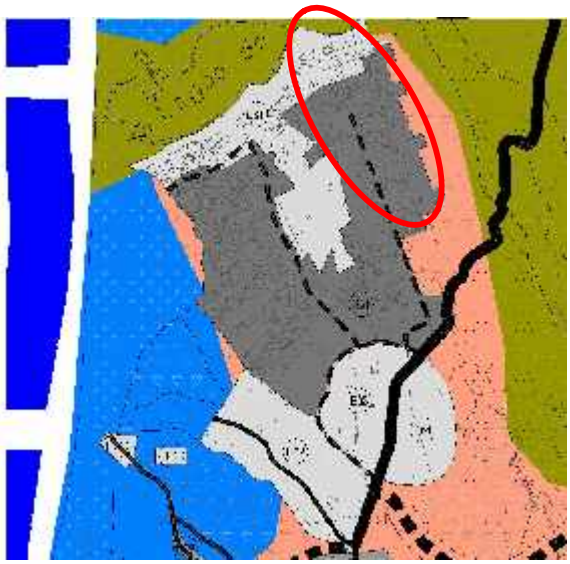

Data de início da elaboração: Abril 1998

Estado actual: Consulta ás entidades.

Próximo passo: Parecer final da CCDR

Data prevista de conclusão: 2007

Nº de habitantes previsto: 800 habitantes

Principais equipamentos previstos: 2 parques de campismo, 1 clube náutico

Horizonte do crescimento do plano: Até 2016 a população residente atingirá cerca de 400 habitantes.

Nível de Infra-estruturação: Redes de Saneamento – 0%; Rede de abastecimento de água – 20%; Pavimentação – 0%; Rede publica de iluminação – 70%

1.7 - PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO DA AUGI 3 DA LAGOA DE ALBUFEIRA

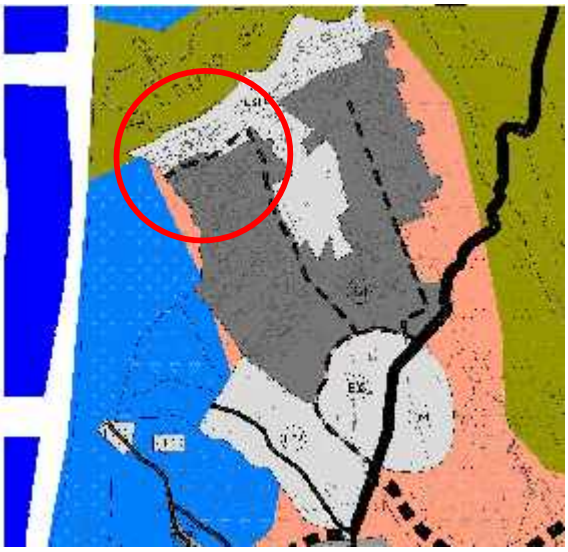

Data de início da elaboração: Abril 1998

Estado actual: Consulta ás entidades.

Próximo passo: Parecer final da CCDRLVT.

Data prevista de conclusão: 2007

Nº de habitantes previsto: 1000 habitantes

Principais equipamentos previstos: não tem

Horizonte do crescimento do plano: Até 2016 a população residente atingirá cerca de 500 habitantes.

Nível de Infra-estruturação: Redes de Saneamento – 0%; Rede de abastecimento de água – 20%; Pavimentação – 10%; Rede publica de iluminação – 70%

1.8- PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO DA AUGI 9 DA LAGOA DE ALBUFEIRA

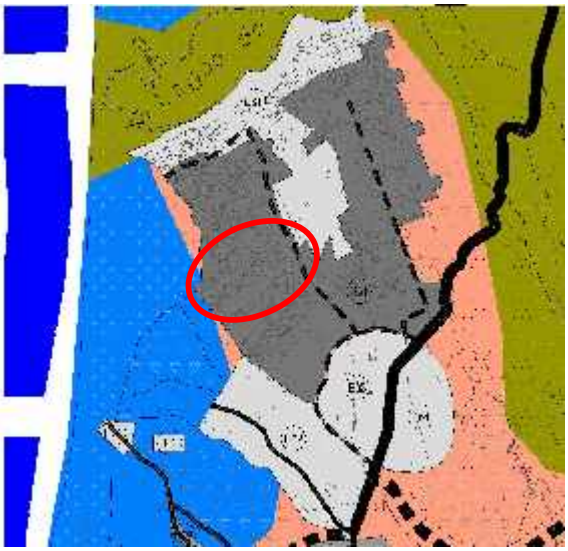

Data de Inicio de elaboração: Abril 1998

Estado actual: Parecer final da CCDRLVT.

Próximo passo: Abertura de Inquérito Público

Data prevista de conclusão: 2007

Nº de habitantes previsto: 700 habitantes

Principais equipamentos previstos: 1 igreja

Horizonte do crescimento do plano: Até 2016 a população residente atingirá cerca de 350 habitantes.

Nível de Infra-estruturação: Redes de saneamento – 0%, Rede de abastecimento de água – 20%; Pavimentação – 0%; Rede publica de iluminação – 20%

1.9- PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO DA CARRASQUEIRA

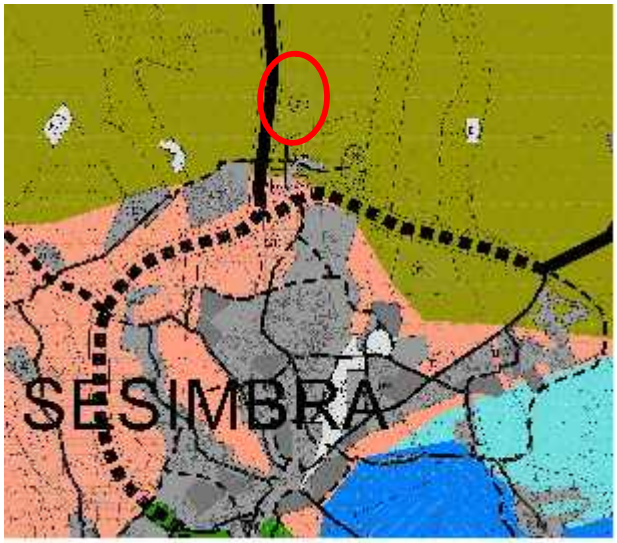

Data de Inicio de elaboração: Maio de 2002.

Estado actual: Em fase de concertação.

Próximo passo: Discussão pública.

Data prevista de conclusão: 2008.

Principais equipamentos previstos: a definir pelo município.

Horizonte do crescimento do plano:

Nível de Infra-estruturação: Redes de saneamento – 0%, Rede de abastecimento de água – 100%; Pavimentação – 0%; Rede publica de iluminação – 0%

1.10- PLANO DE PORMENOR DA MATA NORTE DE SESIMBRA

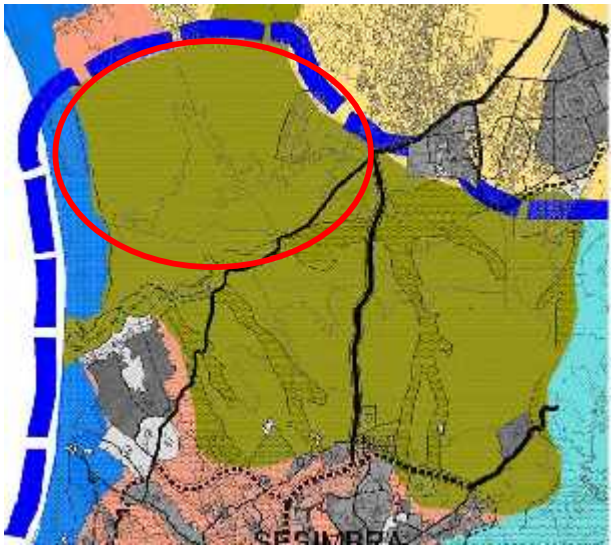

Data de Inicio de elaboração: Junho de 2003

Estado actual: Consulta ás entidades

Próximo passo: Abertura de Inquérito Público

Data prevista de conclusão: 2008

Nº de habitantes previsto: 15 587 habitantes

Principais equipamentos previstos: Equipamentos de ensino, culturais e desportivos, GNR, centro de saúde, quartel de bombeiros e posto dos CTT.

Horizonte do crescimento do plano:

Nível de Infra-estruturação: Redes de saneamento – 0%, Rede de abastecimento de água – 0%; Pavimentação – 0%; Rede publica de iluminação – 0%

1.11- PLANO DE PORMENOR DA MATA SUL DE SESIMBRA

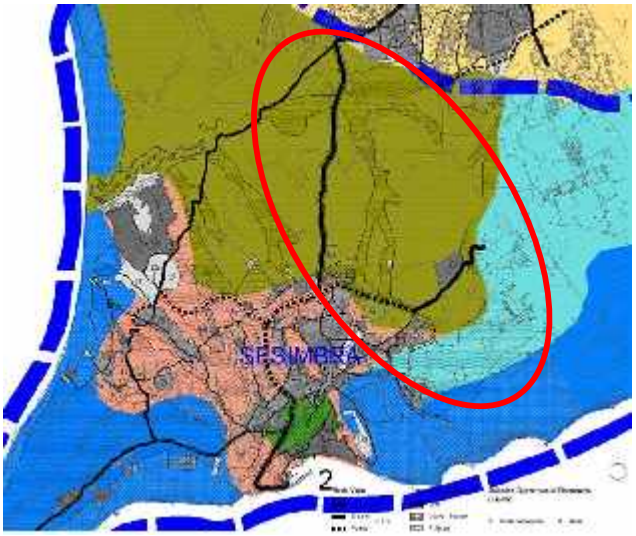

Data de Inicio de elaboração: Agosto de 2002

Estado actual: Parecer final da CCDRLVT.

Próximo passo: Aprovação na Assembleia Municipal

Data prevista de conclusão: 2007

Nº de habitantes previsto: 30 750 habitantes

Principais equipamentos previstos: Clínica, igreja, equipamentos sociais, culturais e de lazer.

Horizonte do crescimento do plano:

Nível de Infra-estruturação: Redes de saneamento – 0%, Rede de abastecimento de água – 0%; Pavimentação – 0%; Rede publica de iluminação – 0%

1.12- PLANO DE URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CONDE - REVISÃO

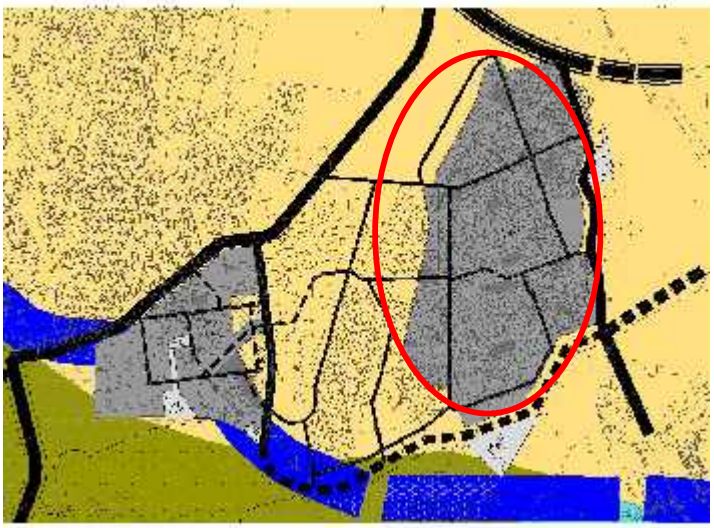

Data da Publicação: 22 Novembro 1986

Estado actual: Concluído o processo de revisão.

Próximo passo: Publicação em D.R.

Data prevista de conclusão da Revisão: 2007

Nº de habitantes previsto: 51.000 hab.

Principais equipamentos previstos: No período temporal 2006/2011 esta previsto o reforço dos equipamentos desportivos (1 campo de futebol, 2 polidesportivos, 2 circuitos de manutenção) e equipamentos de ensino (jardim de infância -2x4 salas, escola básica integrada 2x20 salas)

Horizonte do crescimento do plano: Até 2011 a população residente atingirá cerca de 27.000 habitantes.

Nível de Infra-estruturação: Redes de saneamento – 99%; Redes de abastecimento de água – 100%; Pavimentação – 65%; Iluminação Publica – 100%

1.13 - PLANO DE URBANIZAÇÃO RIBEIRA DO MARCHANTE

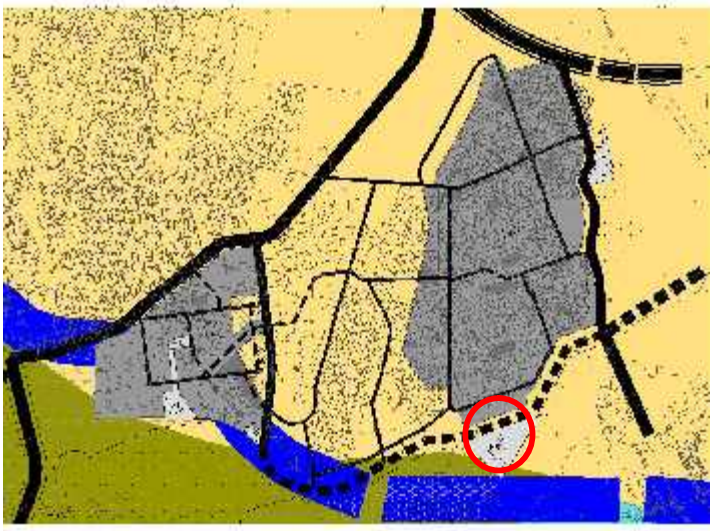

Data de Inicio de elaboração: 2001

Estado actual: Fase de concertação

Próximo passo: Abertura de inquérito público

Data prevista de conclusão: 2008

Passos posteriores à publicação: Preparação de loteamento

Nº de habitantes previsto: 4695 hab. (nº calc. Pela aplicação de 3hab/fogo)

Principais equipamentos previstos: Escola Secundária, Escola Básica do 1º ciclo, cemitério e espaço verde de lazer, núcleo comercial.

Horizonte do crescimento do plano: Até 2011 estará urbanizado 32% dos terrenos municipais, a que correspondem 864 hab. (não está contabilizado o nº de hab. Da AUGI 24)

Nível de Infra-estruturação: Redes de saneamento – 50%; Redes de abastecimento de água – 50%; Pavimentação – 10%; Rede Publica de Iluminação – 50%

1.14– PLANO DE PORMENOR DA AUGI 18 DO PINHAL DO GENERAL
(Integrado na área do Plano de Urbanização da Quinta do Conde)

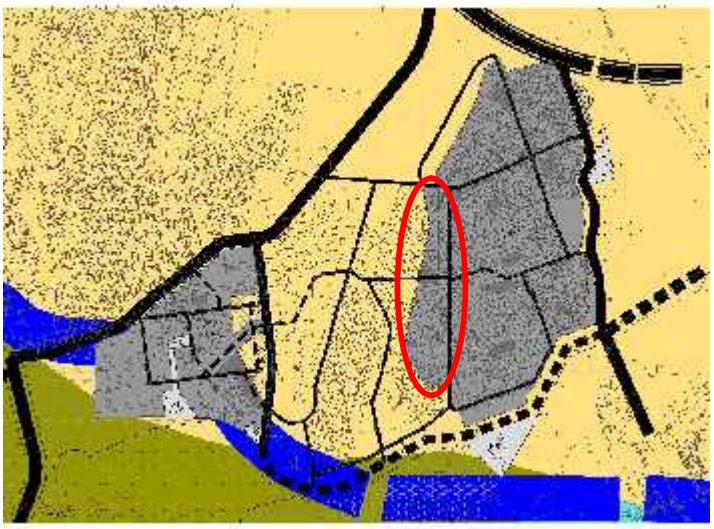

Data da publicação: 3 de Outubro de 2000

Nº de habitantes previsto: 6 465 hab.

Principais equipamentos previstos: Equipamentos desportivos (piscina, polidesportivo), equipamentos de ensino (escola básica 123, jardim de infância), saúde e segurança social (creche, centro de dia, lar de 3ªidade), núcleo comercial

Horizonte do crescimento do plano: prevê-se que o plano se encontre totalmente implementado no ano de 2015.

Nível de Infra-estruturação: Redes de saneamento – 90%; Redes de abastecimento de água – 100%; Pavimentação – 80%; Iluminação Publica – 100%

1.15 – PLANO DE PORMENOR DA AUGI 24 DA RIBEIRA DO MARCHANTE[4]
(integrado na área urbana da Q. Conde)

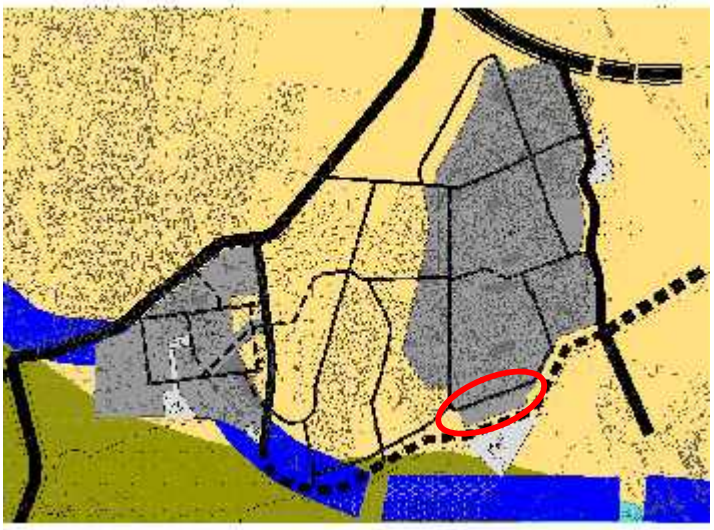

Data da publicação: 17 de Janeiro de 2005

Nº de habitantes previsto: 1620 hab. (valor calc. pela aplicação de 3 hab. /fogo)

Principais equipamentos previstos: Escola Secundária.

Horizonte do crescimento do plano: o nº de habitantes residentes na Ribeira do Marchante será em 2011 de 400 hab.

Nível de Infra-estruturação: Redes de saneamento – 100%; Redes de abastecimento de água – 100%; Pavimentação – 40%; Iluminação Publica – 50%

3 Inserido no perímetro do Plano de Urbanização da Ribeira do Marchante.

1.16– PLANO DE URBANIZAÇÃO DO CASAL DO SAPO, FONTAINHAS E COURELAS DA BRAVA

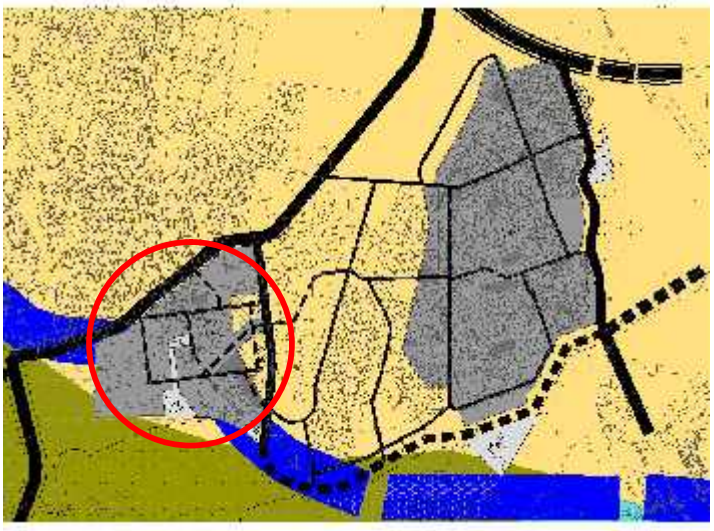

Data da publicação: 21 de Maio de 1999

Próximo passo: Preparação de Loteamentos

Data prevista de conclusão: 2008

Passos posteriores à publicação: Elaboração de estudos urbanísticos para a elaboração de loteamentos.

Nº de habitantes previsto: 12.000 hab.

Principais equipamentos previstos: Equipamentos desportivos (campo de futebol, 4 polidesportivos, piscina descoberta) equipamento de ensino (3 jardins de infância, 3 EB 1,2,3), saúde e segurança social (3 creches, 5 centros de dia, 4 centros de convívio, 6 centros de dia, extensão de centro de saúde) centro cultural (cine-teatro e biblioteca), ninho de empresas, mercado.

Nível de Infra-estruturação: Redes de saneamento – 0%; Redes de abastecimento de água – 10%; Pavimentação – 5%; Rede Pública de Iluminação – 10%

1.17- PLANO DE ACESSIBILIDADES PARA O CONCELHO DE SESIMBRA

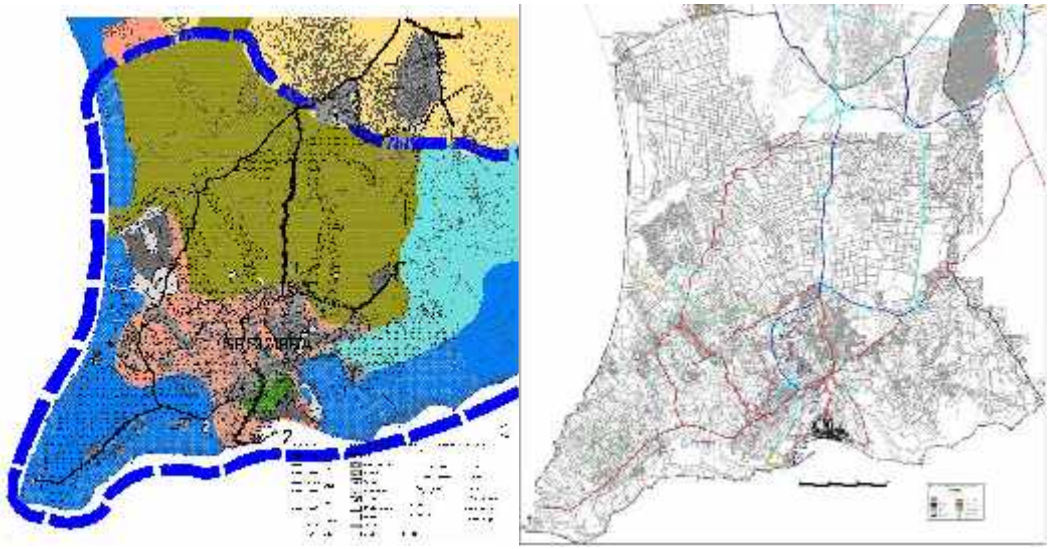

Data de Inicio de elaboração: 2004

Estado actual: Concluído

Data da Publicação: Não se encontra publicado

1.18- PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

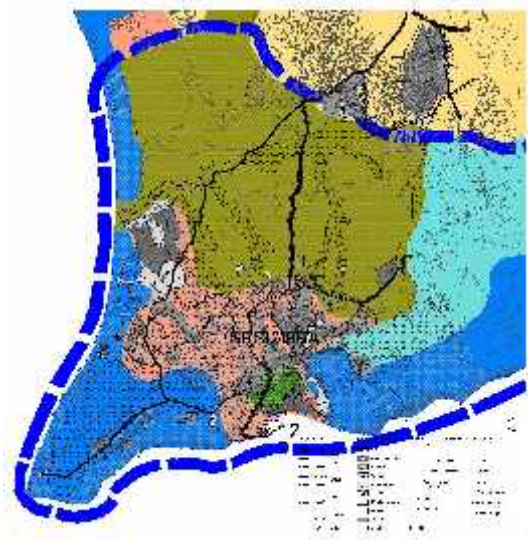

Data de Inicio de elaboração: 2004

Estado actual: Concluído com aprovação da CMS em Março de 2006.